

Roteiro para a Construção de um Sistema de Monitorização Sobre o Tráfico de Mulheres Para Fins de Exploração Sexual



PROJECTO CAIM

COOPERAÇÃO - ACÇÃO - INVESTIGAÇÃO - MUNDIVISÃO

Ficha Técnica

Este Recurso Técnico Pedagógico foi concebido no âmbito do *Projecto CAIM – Cooperação-Ação- Investigação-Mundivisão* –, co-financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL, do Fundo Social Europeu.

Parceria de Desenvolvimento

- **CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género DRN
Isabel Varandas (coord) Nuno Gradim, Cristiana Silva, Elisabete Santo
- **APF** – Associação para o Planeamento da Família – Espaço Pessoa
Jorge Martins (coord), Nuno Barreto
- **MJ** – Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
Maria do Rosário Pereira (coord), Mónica Gomes, Maria Manuel Bastos
- **MAI** – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Ausenda Vieira (coord), Rita Penedo, Paulo Machado, Alexandre Santos
- **OIM** - Organização Internacional para as Migrações
Mónica Goracci (coord), Catarina Sabino
- **ACIDI** – Alto Comissariado para a Integração e Diálogo Intercultural
Maria José Lino (coord)
- **Assessoria Técnica** - Fernanda Rodrigues

Redacção

- Ausenda Vieira (Coord.)
- Alexandre Santos
- Paulo Machado
- Rita Penedo

Direcção-Geral da Administração Interna

Av. D. Carlos I, 134, 1249-104 Lisboa

☎ / 📠 - 21 394 71 09 / 21 390 92 64

- Tiragem: 2500 exemplares
- Fotografia da Capa: Sofia Evans
- ISBN: 978-989-95928-0-3
- Depósito Legal: 282137/08



Índice

Resumo	3
Preâmbulo	5
1. Introdução	9
2. Enquadramento: identificação de um problema, desenho de uma solução	15
3. Observatório Permanente de Segurança	23
3.1. Aspectos gerais.....	23
3.2. Modelo de funcionamento.....	24
3.3. O fluxo da informação: dos dados ao conhecimento	27
3.3.1. O procedimento	29
3.4. Guia Único de Registo	31
3.4.1. Enquadramento	31
3.4.2. Preenchimento.....	33
3.4.3. Sistema de permissões.....	36
3.5. Módulo de Informação Geográfica.....	37
3.5.1. Características Gerais	38
3.5.2. Módulo de georeferenciação.....	42
3.5.3. Módulo de análise.....	45
3.6. Módulo de Disseminação.....	51
3.7. Síntese de resultados	51
4. Bibliografia e sites de interesse.....	53
4.1. Bibliografia Citada/Mencionada	53
4.2. Bibliografia/sites de Apoio.....	54
4.2.1. Tráfico de Mulheres para fins de exploração sexual.....	54
4.2.2. Sistemas de Informação Geográfica.....	60
Anexo I – Instruções para o preenchimento do GUR.....	65
Anexo II – Listagem de descritores incluídos na busca media clipping (junto dos órgãos de comunicação social,nacionais, regionais e locais).....	75
Anexo III – Grelha para a caracterização do Recurso Técnico-Pedagógico.....	79
Anexo IV – Testemunho de um utilizador e de um futuro incorporador	87

Índice de Figuras

Figura 1 –	Áreas Estratégicas de Intervenção do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010).....	12
Figura 2 –	Relação entre o OPS e as Áreas Estratégicas de Intervenção do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010).....	16
Figura 3 –	Arco de transformação dos dados em conhecimento sobre a realidade social	22
Figura 4 –	Estrutura geral do sistema de monitorização.....	25
Figura 5 –	Identificação esquemática dos territórios de interacção entre traficantes, vítimas e clientes	28
Figura 6 –	Fac-simile do Guia Único de Registo (página 1).....	34
Figura 7 –	Fac-simile do Guia Único de Registo (página 2).....	35
Figura 8 –	Localização dos casos reportados por media clipping no primeiro trimestre de 2007	43
Figura 9 –	Exemplos de diferentes tipos de rotas de tráfico recolhidas em bibliografia da especialidade	44
Figura 10 –	Localização dos recursos associados à violência doméstica	45
Figura 11 –	Exemplos da georeferenciação de dados – Violência doméstica: nº de denunciados por município	46
Figura 12 –	Exemplos da georeferenciação de dados – Violência doméstica: Incidência de Denunciados por mil hab. e por município.....	47
Figura 13 –	Exemplos do tratamento estatístico: Medida do desvio padrão da amostra relativa à taxa de incidência de denunciados por concelho.....	48
Figura 14 –	Exemplos da equidade de distribuição dos recursos tendo em conta a distribuição do fenómeno	49
Figura 15 –	Exemplos da equidade de distribuição dos recursos tendo em conta a incidência do fenómeno por 1000 hab.....	50

Índice de Quadros

Quadro I –	Lista de dados do SIG_OPS.....	39
Quadro II –	Lista de dados do SIG_OPS (cont.).....	40
Quadro III –	Lista de dados do SIG_OPS (cont.).....	41

Resumo

O Roteiro para a construção de um Sistema de Monitorização sobre Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual deve ser entendido como um primeiro produto estruturado e integrado para a análise deste fenómeno em Portugal. É entendimento da parceria que o sistema de monitorização, aqui designado por Observatório Permanente da Segurança, se traduz por um contributo inovador e relevante para o desenvolvimento de políticas de prevenção do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, bem como para o desenvolvimento de políticas de apoio às vítimas deste tipo de crime, na óptica da sua reintegração social e dignificação como seres humanos. Defende-se que essa prevenção e esse apoio podem muito particularmente beneficiar das novas tecnologias de informação e, mais genericamente, dos atributos que caracterizam a sociedade em rede contemporânea. Cabe salientar que o produto não é um instrumento de investigação criminal, que não pode ser confundido com um sistema de informação geográfica policial, mas que pode ser beneficemente utilizado também por quem tem a responsabilidade de proceder à investigação criminal.

Integrado numa lógica de intervenção mais alargada, a qual cobre um ciclo longo que se inicia na caracterização da situação de referência no tocante ao fenómeno do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e termina na integração e reinserção social da vítima, o sistema de monitorização tem uma relação instrumental coerente com outros produtos e recursos técnico-pedagógicos do Projecto CAIM – Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão. Trata-se de um projecto-piloto, submetido à Iniciativa Comunitária EQUAL II, e que assume o objectivo de reunir as vontades e os recursos disponíveis para perceber em tempo, agir sobre e transformar a realidade social em que a prostituição e o tráfico de mulheres se manifestam.

É igualmente entendimento dos autores deste sistema de monitorização que o racional e os procedimentos metodológicos nele adoptados são válidos, mediante as necessárias adequações, para outras utilizações (transferibilidade), porquanto o que se desenvolveu e validou é, acima de tudo, um método de leitura contextual de acontecimentos que ocorrem num território.

Preâmbulo

Tráfico de Seres Humanos: experimentalismo social e consolidação de acções

No campo do Tráfico de Seres Humanos, relatórios recentes de fontes variadas têm salientado uma tendência de crescimento acentuado a que se associam novos factores de complexidade e de permanente reconfiguração. Neste problema combinam-se características que o identificam como um problema existente, mas resguardado por uma opacidade que, dificultando uma mensuração em quantidade e natureza do problema, vem a ter consequências gravosas no grau do seu reconhecimento cívico-político.

O tráfico para fins de exploração sexual é uma das faces do Tráfico de Seres Humanos que tem nas mulheres e nas crianças um alvo privilegiado, sendo estimado que estes grupos representem cerca de 80% das pessoas anualmente traficadas.

A progressiva visibilidade social e política do problema tem suscitado iniciativas designadamente de carácter experimental, com base no que se procura testar o ajustamento e a justeza das intervenções que lhe são dirigidas. À semelhança de outros países, Portugal dispunha de uma fraca experiência neste domínio, quer em matéria de conhecimento mais detalhado, quer no campo de instrumentos e referenciais específicos.

Em boa hora e com grande sentido propositivo desenvolveu-se em Portugal e pode, hoje, beneficiar-se da construção resultante de um projecto em que se agendaram como dimensões úteis: a Cooperação indispensável, a Accção urgente e de mais longo prazo, a Investigação de múltiplas vozes e uma Mundivisão intolerante face à discriminação horrenda que é o Tráfico de Seres Humanos (**CAIM**).

As actividades experimentais desenvolvidas pelo CAIM, interpelaram a sua Parceria de Desenvolvimento no sentido de pensar e trabalhar a capacidade de consolidação (e eventual generalização) da experiência. Foi nessa lógica que se testaram aquisições (produtos) que agora se apresentam como esperadamente úteis, não só para o campo específico do Tráfico de Seres Humanos (especificamente mulheres) para Fins de Exploração Sexual, mas também para problemas de exclusão e exploração extremas.

São três os dispositivos a que se deu forma de produto (na terminologia do programa) por relação ao problema do Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual:

1. **Sistema de Monitorização**
2. **Sinalização, Identificação e Integração das Mulheres-Vítimas**
3. **Kit de Apoio à Formação para Prevenção e Assistência às Vítimas.**

Em cada produto reside um campo específico e nuclear de atenção, a saber:

No Sistema de Monitorização – desenvolve-se um sistema de geo-referenciação construído em adequação com o perfil do problema, dos seus contextos e agentes de articulação.

Na Sinalização, Identificação e Integração – trabalha-se a justificação e os contornos de serviços especificamente direccionados para mulheres-vítimas de tráfico, moldando um acolhimento incluyente e pautado pelos requisitos dos Direitos Humanos.

No Kit de Apoio à Formação - trabalham-se e deixam-se enunciados conteúdos e modalidades de formação experienciadas como adequadas e necessárias para os agentes envolvidos no problema do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

Com estes instrumentos ficam complementarmente cobertas áreas de intervenção que i) começando por reconhecer a necessidade de um conhecimento actualizado e territorializado, ii) se desenvolvem através do detalhamento das acções de apoio às vítimas e, finalmente, iii) visam o investimento na formação adequada (e permanente) face ao problema e aos agentes profissionais e institucionais implicados.

O problema do Tráfico de Seres Humanos melhor se designará como um processo e não como um problema de ofensa única. Ele tem um carácter difuso que se constitui em obstáculo para as investigações, quer policiais, quer de apoio e protecção, designadamente tornando cada caso num caso único de características particulares e variada combinação de estratégias. Alcançar o detalhamento das trajectórias individuais e dos colectivos traficados é um caminho de construção difícil, mas de grande potencial de elucidação para actuações consequentes.

A extensão e complexidade acrescidas do Tráfico de Seres Humanos exigem actuações que incorporem uma pluralidade de dimensões e agentes que se cruzam na rota, simultaneamente dinâmica e opaca, do problema do tráfico. Daí que uma das formas de actuação deva ser identificada com a melhoria dos instrumentos capazes de uma adequada captação do problema, designadamente permitindo aceder a leituras em movimento. Buscar um conhecimento rigoroso e actual sobre o tráfico é, sem dúvida, um dos aspectos centrais em qualquer estratégia de intervenção, impedindo que ocultação se confunda com ignorância do problema.

Alcançar uma compreensão melhorada e com plasticidade de acomodar as múltiplas dimensões de que o tráfico se compõe, servirá, ao mesmo tempo, para facilitar uma disseminação sensibilizadora e formativa (assim contrariando especulações e imprecisões sobre o problema). As acções de sensibilização e formação experimentadas em diversos projectos à escala internacional têm consolidado a ideia de que uma atenção mais informada tem consequências sobre o problema e sobre a diversidade de violações e discriminações de que se rodeia.

Aprofundar este conhecimento e providenciar a sua constante actualização desembocará também numa melhor e maior adequação e ajustamento das políticas, medidas e instrumentos de combate ao tráfico e de protecção às vítimas, quer a nível nacional e regional, como a nível do espaço internacional.

A capacidade antecipatória ou preventiva é outro desafio que circunda o Tráfico de Seres Humanos (aspecto trabalhado e comprovadamente útil em muitos outros problemas sociais). Identificar e incorporar a dimensão preventiva beneficia da capacidade de desenvolver investimentos plurifacetados e de um ambiente facilitador de cooperação interagentes, interinstituições e interpaíses.

Apesar das iniciativas anti-tráfico desenvolvidas na última década no espaço europeu, muito mais precisa ainda de ser feito, face a um problema que é complexo, multidimensional e cuja natureza está em mudança permanente.

No campo da prestação de protecção e apoio às vítimas é conhecida a exiguidade de respostas por parte de entidades públicas e privadas, o que aconselha, quer definições claras e concretizadas sobre a prioridade do problema do Tráfico de Seres Humanos, quer a capacidade de desenhar respostas suficientes e adequadas.

Muitas das intervenções sobre o problema têm ainda um carácter marcadamente experimental, avulso e em modalidades não consistentes, diversificados e integrados como seria desejável. Esta fragmentação inibe melhores oportunidades dos agentes para a aquisição de um conhecimento mais amplo e compreensivo sobre o fenómeno e sobre as práticas de intervenção, tendo também consequências em matéria de cooperação inter-iniciativas do sector anti-tráfico. Esta restrição arrasta consigo consequências no campo da provisão dos apoios adequados às pessoas em processo e/ou em situação de tráfico. Daqui justificar-se conceber e acompanhar o desenvolvimento de estratégias eficazes, com tradução em medidas de política garantidas para combater o crime e apoiar com efectividade as vítimas do tráfico acolhendo a multiplicidade de facetas em causa.

Volvido o período em que as práticas de intervenção dos Estados levaram à adopção privilegiada de medidas de carácter repressivo, o desafio actual parece inscrever-se num outro paradigma feito de uma visão holística e focada na dimensão humana do problema (e não só como um problema de migrações, de ordem pública ou de crime organizado). Trata-se, hoje, de ser capaz de delinear e consensualizar uma abordagem integrada e que toma os direitos humanos como alicerce e referente principal. Esta perspectiva dispõe já de contributos experimentados por iniciativas que têm ousado agendar e centrar as actuações neste campo e sob esta orientação.

A complexidade do problema tem de ser servida por processos de acompanhamento e monitorização das intervenções que lhe são dirigidas, de molde a garantir seja um permanente ambiente de aprendizagem, seja a capacidade de redireccionar as actuações em curso, bem como de influenciar novas medidas e políticas.

Do experimentalismo social não se passa automaticamente para uma capacidade acrescida e melhorada de intervenção face aos problemas visados, é necessário que o aprendido se discuta, se socialize e se torne visível para novos aprofundamentos.

Através dos dispositivos apresentados, o projecto CAIM expõe-se e expõe algumas das suas aquisições experimentadas, deixando-nos como desafio a sua superação através de novas contribuições que se sabem possíveis e necessárias.

Fernanda Rodrigues

Porto, Maio de 2008

1. Introdução

O fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual assume características ancestrais e universais, é persistente, alimenta-se do desrespeito pelos direitos humanos e da persistência de factores sociais que agravam as condições de vida das vítimas, tais como a insuficiência do rendimento disponível, a ausência ou debilidade das habilitações literárias, a falta de protecção dos direitos civis, a desigualdade de género significativa, a ausência de um ambiente social protector, e beneficia do beneplácito de uma cultura leiga que é, sob vários aspectos lasciva e, por conseguinte, conivente com este fenómeno de exploração da condição e dignidade humanas. Sob esta perspectiva, o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual não se distinguirá, consideravelmente, do tráfico de seres humanos para outros fins, surgindo por vezes de modo englobado e sob os mais variados disfarces. Todavia, ele reveste-se de algumas especificidades, sobretudo mais relevantes quando pensamos nas modalidades da sua prevenção e repressão, que justificam considerá-lo de um modo parcialmente independente das demais formas de tráfico.

Ainda que se possa afirmar que estes factores de desfavorecimento (e de risco) estão muito presentes nos países de origem dos seres humanos traficados e explorados, não se pode deixar de considerar os factores que propiciam o florescimento, ou pelo menos a persistência, da exploração sexual nos países de acolhimento. Se do lado da «origem» a vulnerabilidade social, enquanto fenómeno social total, desempenha um papel decisivo, do lado da «procura» é a opacidade social e humana das vítimas, uma cultura de tolerância à exploração do ser humano, e a perversidade do relacionamento sexual industrializado e comercializado (fala-se na indústria do sexo) – ao qual se associam comportamentos de risco relevantes – que explicam a persistência do fenómeno.

A União Europeia e os Estados-Membros têm desenvolvido esforços crescentes, significativos e consecutivos, ainda que nem sempre com a adequação e proficuidade desejadas, no sentido de enfrentar esta problemática social e o drama individual que lhe está associado. Um dos principais problemas, de há muito identificado, prende-se com a dificuldade de assegurar uma concertação plena e eficiente em matéria dos planos de acção que visam combater o fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual. Essa dificuldade faz-se sentir entre Estados e, também, dentro de cada Estado – quer na relação entre as instituições públicas com responsabilidades especiais e directas na prevenção e repressão do fenómeno, quer entre estas e as organizações da sociedade civil, quer, ainda, entre as próprias organizações da sociedade civil. Mais difícil, porém, e com consequências por certo indesejáveis, se revela a concertação entre países de origem, de trânsito e de destino dos seres humanos traficados, beneficiando afinal as redes criminosas e organizadas que

perpetram esse crime. Há fortes indícios de que, ao invés de diminuir, este fenómeno tem registado um aumento em termos de incidência e prevalência. Os dados disponíveis estão longe de ser, contudo, seguros e totalmente sufragáveis.

Não existem sociedades imunes ao tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, e Portugal não é excepção. Por tal, o Projecto CAIM, enquanto laboratório ou antecâmara de conhecimento, revela a sua máxima importância ao experimentar modalidades de cooperações interinstitucionais ao nível nacional e transnacional, usufruindo, ao longo dessa aprendizagem, de diferentes formas de leitura sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos. O seu grande desígnio estratégico orienta-se para a transformação das mentalidades, através do seguinte desiderato:

- **Conhecer melhor para agir com mais eficiência na prevenção e combate da criminalidade associada ao tráfico e exploração sexual de mulheres e no apoio às vítimas desse tipo de crimes.**

Há, porém, um segundo desígnio, porventura tão ou mais importante do que o primeiro, na medida em que pode contribuir decisivamente para a sua concretização, e que se prende com a promoção da alteração das representações sociais dominantes sobre a prostituição, os seres humanos prostituídos e os contextos prostituidores.

A reflexão e o trabalho sobre as questões relacionadas com o tráfico, em particular sobre as que dizem respeito ao *tráfico com fins de exploração sexual e prostituição*, é recente. Graças ao trabalho desenvolvido pelos Órgãos de Polícia Criminal (GNR, PSP, SEF, PJ) e pelas organizações não governamentais, a impunidade das redes traficantes é cada vez menor, e regista-se um apoio crescente às vítimas de tão hediondo crime.

Portugal não está imune, nem alheio, a este tipo de criminalidade, em geral associada a outras práticas igualmente violadoras da lei, atentatórias da dignidade humana e fortemente perturbadores do ponto de vista individual e colectivo. No nosso País sentem-se também as dificuldades em conhecer mais sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, para que possamos preveni-lo e combatê-lo mais eficazmente.

O **Projecto CAIM – Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão** – cuja candidatura se submeteu à **Iniciativa Comunitária EQUAL II**, é um projecto-piloto que assume claramente este objectivo de reunir as vontades e os recursos disponíveis para perceber em tempo, agir sobre e transformar a realidade social em que a prostituição e o tráfico de mulheres se manifestam.

Considerando que o crime de tráfico de seres humanos constitui uma grave violação dos Direitos Humanos, consagrados no Direito Internacional e na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, urgia estabelecer uma abordagem pluridisciplinar que visasse, simultaneamente, estudar, formar, aperfeiçoar e adquirir novas práticas de intervenção sobre este fenómeno. É neste contexto que se desenvolveu o projecto CAIM, constituindo um espaço de encontro privilegiado entre as diversas instituições existentes que desenvolvem uma actividade relevante para enfrentar os problemas suscitados pelo crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

E assim, trabalhando em rede, para melhor compreender e intervir, articular e partilhar informações, delinear estratégias comuns e disseminar conhecimento, os vários produtos criados, entre os quais, o

ROTEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

contribuíram para uma efectiva implementação de novos modelos e metodologias na abordagem a este fenómeno, influenciando a adopção de medidas e políticas que respondam às necessidades de protecção e assistência às vítimas, assim como de combate ao crime.

Este sistema de monitorização, denominado **Observatório Permanente de Segurança** (doravante OPS), representa, de resto, a concretização de um instrumento já previsto e cujo desenvolvimento foi atribuído ao Ministério da Administração Interna no *Plano Nacional para a Igualdade 2003-2006*, e que o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010), de 22 de Junho, veio oportunamente, reiterar. Com efeito, prevê este Plano o desenvolvimento de um sistema de monitorização da problemática do tráfico de seres humanos, enquanto 1ª medida no âmbito do eixo estratégico do conhecimento e disseminação de informação sobre o fenómeno, muito embora, e pelas características que o OPS apresenta, acabe por ser da maior utilidade para o desenvolvimento dos restantes áreas estratégicas do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (cfr. Figura 1).

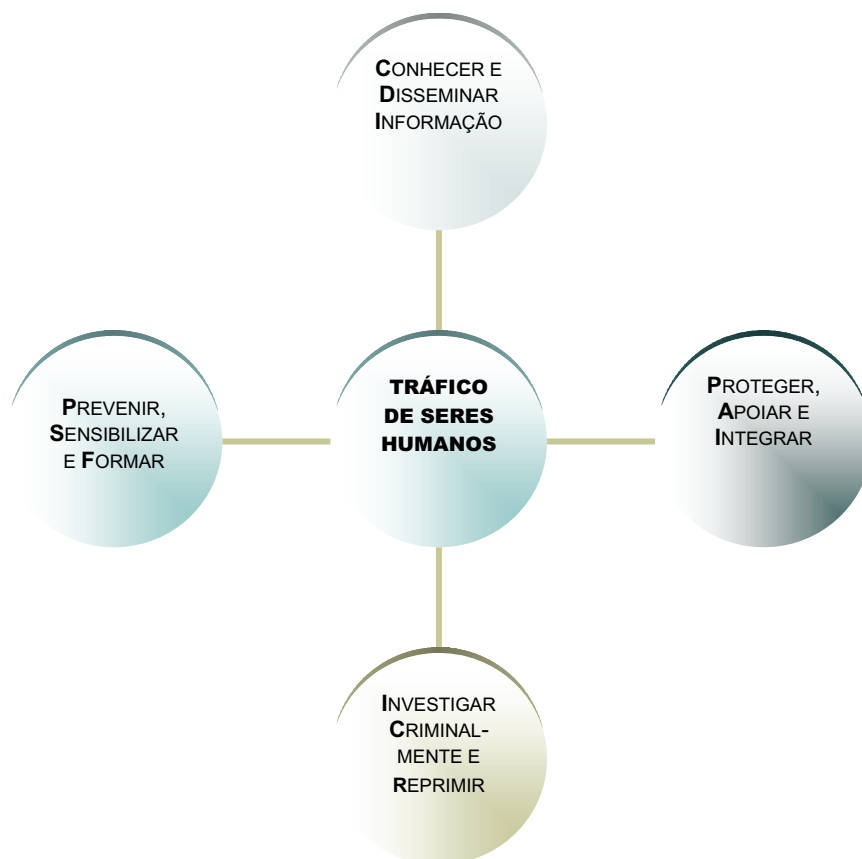


Figura 1 – Áreas Estratégicas de Intervenção do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)

Fonte: RCM nº 81/2007, de 22 de Junho

Este sistema de monitorização baseia-se, em grande parte, em tecnologias de informação geográfica computorizadas, combinando diferentes fontes de dados que, devidamente avaliados e territorialmente enquadrados, são susceptíveis de aumentar o conhecimento que hoje se dispõe sobre o fenómeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. A proposta de desenvolvimento de tal ferramenta decorre da apreciação de que o conhecimento nas sociedades contemporâneas, cujo funcionamento em rede e dependência de informação são factos inquestionáveis, beneficia muito da tecnologia e metodologia que se empregue para a compreensão dessa mesma sociedade. Mas, mais do que uma inevitabilidade, o que se pretende é que o recurso a estes instrumentos funcione como uma oportunidade de melhorar a capacidade de promover respostas eficazes para os problemas que se enfrentam. Este interesse é tão mais relevante quanto maior for a importância que se conceder à capacidade de transferibilidade do produto que aqui se sistematiza.

Reconhecendo as mais-valias da sua utilização – e independentemente da missão para a qual pode ser utilizada a sua arquitectura – a Parceria de Desenvolvimento CAIM propõe a leitura deste Roteiro. Nele se encontra relatada a descrição da prática de construção deste sistema de monitorização, quanto aos seus objectivos, à sua metodologia de implementação e exploração, assim como a descrição da forma de articulação e envolvimento de todos os actores para a edificação deste recurso. Neste sentido, pode ser entendido como um manual de procedimentos, atento o facto de se pretender a transferibilidade desses procedimentos e do recurso técnico-pedagógico como um todo para a caracterização de outros fenómenos sociais.

Espera-se que da sua leitura decorra não só a compreensão das capacidades deste instrumento, mas principalmente que todos os seus beneficiários e utilizadores, futuros incorporadores, fiquem munidos de um recurso de trabalho e de uma plataforma de conhecimento sobre o tráfico de mulheres para exploração sexual, apoiados numa metodologia de concepção e operacionalização de um sistema de monitorização. Pretende-se, e como se referiu, que os resultados da incorporação desta prática apresentem um índice elevado de transferibilidade para outros contextos e problemáticas sociais que careçam de sistemas de monitorização ou que pretendam actualizar os existentes.

Este roteiro não invoca uma leitura passiva. Deve ser, e para tal foi construído, lido, manuseado e utilizado enquanto guia metodológico para futuras incorporações.

2. Enquadramento: identificação de um problema, desenho de uma solução

O Roteiro para a Construção de um Sistema de Monitorização sobre Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual deve ser entendido como um produto estruturado e integrado que delinea uma metodologia para a construção de um instrumento cujo fim é a produção de conhecimento sobre o fenómeno do tráfico de mulheres em Portugal.

É entendimento da parceria que o ensinamento para transferibilidade desta prática – como construir um sistema de monitorização – dará um contributo inovador e relevante para o desenvolvimento de políticas de prevenção do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, bem como para o desenvolvimento de políticas de apoio às vítimas deste tipo de crime, na óptica da sua reintegração social e dignificação como seres humanos. Cabe, por isso, salientar desde já que o produto não é um instrumento didáctico para a investigação criminal, ainda que possa e deva ser beneficentemente utilizado também por quem tem a responsabilidade de proceder à investigação criminal, mas sim um recurso a utilizar e beneficiar todos aqueles cuja missão se encontra, de alguma forma, correlacionada com esta problemática. De resto, o OPS está sobretudo ancorado no Eixo Estratégico do Conhecimento e Disseminação do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010), de 22 de Junho, muito embora deva ser reconhecida a sua importância e actualidade instrumental para as demais áreas estratégicas. A Figura 2 revisita a estrutura dos Eixos Estratégicos do I Plano e actualiza-a com a interpretação da relação de proximidade do OPS relativamente a cada uma delas.

Para mais, é igualmente entendimento que o racional e os procedimentos metodológicos adoptados neste sistema de monitorização, e adiante descritos, são válidos, mediante as necessárias adequações, para outras utilizações (transferibilidade), porquanto o que se desenvolveu e validou é, afinal, o ensinamento de um método de leitura contextual de acontecimentos que ocorrem num território.

O ponto de chegada pressupõe sempre um ponto de partida. E neste caso, esse momento estruturou-se na urgência, em termos nacionais, de existência um instrumento de monitorização que suprimisse a **falta conhecimento e a ausência de produção de informação** sobre o tráfico, facto que se sabe ser extensivo a outros países. A dimensão transnacional desta parceria (Orfano *et al.*, 2007) permitiu pôr em evidência essas lacunas.

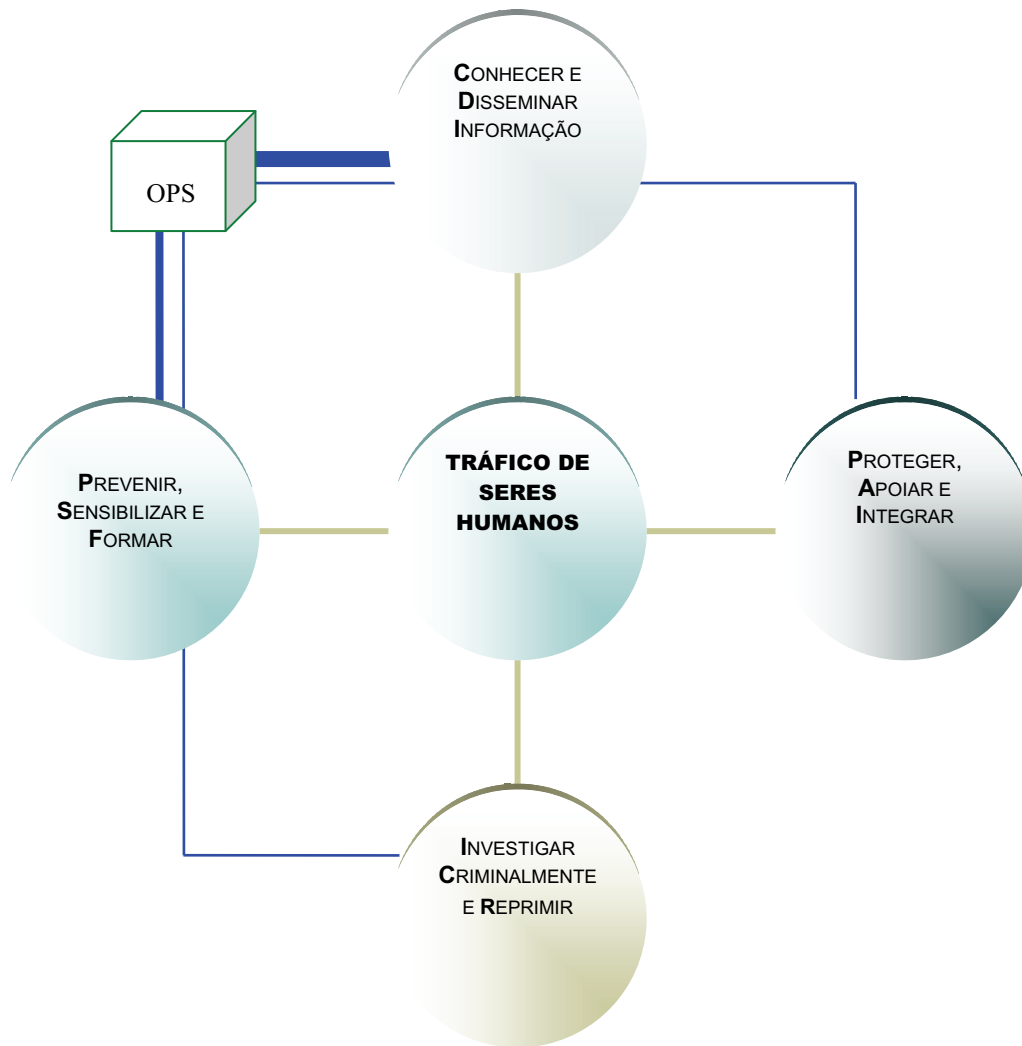


Figura 2 – Relação entre o OPS e as Áreas Estratégicas de Intervenção do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)

Fonte: Adaptado da RCM nº 81/2007, de 22 de Junho.

Legenda: A espessura dos segmentos de recta estabelecidos entre o OPS e os eixos estratégicos varia em função na razão directa da sua proximidade em relação a cada um deles.

Assim enunciada, esta necessidade pode parecer genérica quanto à sua natureza e forma de concretização. Num levantamento do estado da arte, observam-se os níveis sistémicos e accionais onde a mesma é descrita, reflexiva e operacionalmente. E face a um diagnóstico que cruza, sob o fito de ultrapassar este vazio, diferentes vozes, exigia-se delinear uma resposta. A saber:

- 1) *Necessidade de base de conhecer (em todas as suas dimensões e extensões) e produzir conhecimento contínuo sobre um fenómeno sócio-criminal;*

Esta necessidade encontra-se assinalada na *Declaração de Cascais* (2006), documento conclusivo do Seminário Luso-brasileiro, *Tráfico de Pessoas e Imigração Ilegal*,

“Estimular a elaboração conjunta de diagnósticos (pesquisas/estudos) que traduzam uma visão integrada sobre a temática do tráfico de pessoas para fins de exploração, com a participação da sociedade civil e das Universidades; Utilização de métodos de análise de informação como forma de prevenção e combate ao Tráfico de Pessoas e às redes criminosas de imigração ilegal/irregular”

- 2) *No entendimento de que a mutabilidade da ilicitude (seja o tráfico de seres humanos) não se compreende nem se capta sem se descortinarem as transformações sociais que sugerem e determinam essa mesma mutabilidade.*

O tráfico de seres humanos com o intuito último, mas porventura não exclusivo, de exploração sexual não é um fenómeno recente. Traficados dentro de um espaço nacional ou internacional, historicamente, mulheres e crianças têm sido os principais grupos. Tal evidencia o carácter discriminatório (do género e dos grupos geracionais) deste tipo de tráfico, a par com o estigma da pobreza e da exclusão social.

Se esta base de sustentação, manifestada ainda hoje, revela a não dependência directa do fenómeno a tempos específicos, não se pode deixar de considerar que presentemente o fenómeno tende a ser considerado crescentemente complexo. Existem vários motivos para tal. Poder-se-á centrar a complexidade no modo como a própria realidade tem sido discutida/construída aos vários níveis; nas variadas definições de tráfico e vítimas assomadas dessas discussões; e nas decisões e acções de combate propostas. Contudo, na base encontra-se uma clara reacção à modificação da própria realidade no evidenciar de que a discussão, as definições e as acções reagem,

- i. Às mudanças geopolíticas das últimas décadas, resultante do aumento da interconectividade e interdependência dos mercados mundiais. Para mais, estes processos levaram a uma feminização da imigração, em parte decorrente da feminização da pobreza e do desemprego;
- ii. Aos novos espaços de origem, trânsito e destino do tráfico;
- iii. À sofisticação dos meios e mecanismos utilizados;
- iv. Aos vários fins a que é destinado;

- v. À mudança dos perfis das vítimas;
- vi. À ligação entre as redes de tráfico a outros sectores de actividades criminosas (por exemplo, venda de armas ilegais, tráfico de droga e branqueamento de dinheiro);
- vii. Ao aproveitamento da corrupção em certos sectores institucionais, como o político e judicial;
- viii. E ao aumento do lucro versus o baixo risco de detecção (Volpicelli, 2004).

3) *Porque este crime (como outro) não pode ser interpretado por si só, mas antes, nos seus vários contextos, criminógenos e não criminógenos;*

E desta forma, observa-se:

- Como os paradigmas interpretativos têm focalizado o seu espaço analítico na relação a) *traficante* / b) *pessoa traficada* / c) *Estado*, numa lógica explicativa que une a) redes de tráfico e criação de fluxos migratórios, b) fenómenos migratórios e direitos humanos e c) criminalização do tráfico e segurança do Estado;
- Como a evolução das definições de tráfico têm privilegiado uma abrangência descritiva que dê conta dos vários aspectos caracterizadores do fenómeno;
- E como as acções (multidimensionais na interpretação e transdisciplinares na execução) têm procurado ser contraposições sistémicas ao tráfico como:
 - *Produto de uma globalização assimétrica*, nos países e entre países, nos seus espaços, actores e resultados, nomeadamente ao nível dos direitos e nas relações macro sociais (económicas, políticas e sociais);
 - *Redes organizativas transnacionais*, factor diferenciador por excelência, tornando o tráfico de seres humanos um fenómeno global com actuações locais;
 - *Natureza oculta*, pelas próprias vítimas e que garante aos ofensores o silêncio e o encobrimento dos seus actos (Leal et al.2005); pela dificuldade de recolha de dados viáveis, trabalhando-se sobretudo com estimativas; e porque correlacionada no imaginário social e cultural com as questões morais (sobre a dimensão da sexualidade/prostituição) e criminais (sobre a dimensão da migração ilegal/laboral), resultando numa tripla estigmatização: pelas suas vítimas, pelos seus familiares e comunidade e pela sociedade no geral;

4) *Porque (e sintetizando as orientações dos pontos 2 e 3) face a outras possíveis soluções, constatou-se a inexistência quer em Portugal quer nos países analisados ao abrigo da Actividade 4*

“Development of a Model to Monitor the phenomenon”¹, da parceria transnacional², de um Sistema de Monitorização enquanto base de dados gerida por um sistema de informação geográfica que permite analisar territorialmente o crime e a realidade social envolvente e suas mutações;

- 5) *Porque se encontra enquadrado numa medida do II Plano Nacional para a Igualdade 2003/2006 (PNI), assinalada no capítulo “Cidadania e Inclusão”, sub-capítulo “Violência contra as Mulheres”, ponto 3.4.2:*

*“Combate à prostituição e ao tráfico de mulheres com fins de exploração sexual, tendo em vista a protecção e apoio das suas vítimas, e a penalização de quem organize, fomenta e tire proveito destas actividades.
Fomentar, junto do MAI, a criação de um Observatório (ou outro organismo similar) sobre violência que inclua o tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual, e da prostituição, no qual a CIDM esteja representada”*

- 6) *Porque em termos das opções políticas nacionais, o Governo publicou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, de 22 de Junho, o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010), que expressamente refere o desenvolvimento de um sistema de monitorização da problemática do tráfico de seres humanos,*

“ Conhecer e Disseminar Informação:

Medida 1: Implementação de um sistema de monitorização da problemática do tráfico de seres humanos”

¹ Esta actividade constou da aplicação de um questionário e de algumas entrevistas estruturadas, onde se procurou recolher informação sobre a existência, alcance e principais características dos sistemas de monitorização (ou pelo menos, sistemas de informação) sobre o tráfico de seres humanos presentes nos países analisados, de forma a compará-los e decorrente daí, elaborar uma proposta de um modelo europeu de monitorização. Países inquiridos: parceiros transnacionais (Alemanha, Itália, Polónia, Estónia, Lituânia e Portugal) e ainda o Canadá, Bélgica, Nova Zelândia e Holanda, como *case studies*.

² Alemanha (IOM Deutschland), Itália (Associazione On the Road), Polónia (La Strada Fundacja przeciwo Handlowi Kobietami), Estónia (National Institute for Health Development) e Lituânia (Missing Person’s Families Support Center).

- 7) Porque documentos internacionais sugerem também a importância máxima da criação de um sistema de monitorização, relevante para a cooperação internacional entre vários actores e para circulação/partilha de dados (nomeadamente do Escritório das Nações Unidas para a Droga e Crime – UNODC e, principalmente, a Resolução do Conselho de 20 de Outubro de 2003, relativa a iniciativas em matéria de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, em particular de mulheres – 2003/C 206/03)

“ (...) criação de um sistema de controlo de tráfico de seres humanos, no intuito de fornecer dados actualizados através da recolha contínua e regular de informações provenientes das autoridades nacionais competentes, tais como os Gabinetes Nacionais e os Relatores Nacionais”

(Jornal Oficial nº C 260 de 29/10/2003 p. 0004 – 0005)

- 8) Porque é recomendado pelos organismos europeus, nomeadamente pela OSCE³, que Portugal disponha de dados nacionais sobre este tipo de ilícito;

“1. Data collection and research
1.1 Collecting separated data related to women, men and children victims of trafficking, and improving research into and analysis of subjects such as the character and scale of THB and the trafficking and exploitation mechanisms deployed by the organized criminal groups, in order to develop effective and well-target prevention measures on trafficking in human beings.”

(Decision nº557 OSCE Action Plan to Combat Trafficking in Human Beings)

- 9) Porque há uma necessidade específica de apoio à definição de estratégias políticas e sociais;

- Com base num levantamento rigoroso e contínuo do estado da arte do fenómeno;
- Devolvendo conhecimento que melhore o quadro de informações estratégicas e táticas para vários actores;

³ OSCE - Organization for Security and Co-operation in Europe.

Inês Fontinha (**O Ninho**)

“É fundamental conhecer o número de imigrantes que estão em Portugal e apurar, dentro desses, quais os que são vítimas de tráfico. Porque quando se fazem generalizações, começam a criar-se preconceitos e estigmatização, como é exemplo o caso das brasileiras. Muitas vezes os estudos são feitos com dados generalistas que se obtêm junto das organizações e não por conhecimento directo.”

Júlia Bacelar (**Irmãs Adoradoras**)

“Acho muito importante a existência do Observatório e das equipas multidisciplinares para identificar a situação em que vivem muitas mulheres que estão a prostituir-se: elas num primeiro momento, por medo, podem dizer que estão de livre vontade, mas profissionais treinados sabem perceber o que realmente se passa (...).”

Revista Visão, 06 de Março de 2007

Foi nesta composição de indicações que a Parceria de Desenvolvimento edificou uma arquitectura específica para um sistema de monitorização que, como se verá, obedece a propósitos estratégicos e operacionais concretos.

No que diz respeito ao presente **Roteiro**, é objectivo principal a transferência de metodologias de construção de um sistema de monitorização desenhado para e com capacidade de:

■ Descrever realidades...

Com recurso a dados existentes (qualitativos e quantitativos) permite auxiliar a compreensão da criminalidade em Portugal (por exemplo, a associada ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual) e de outros fenómenos de índole não criminal, apoiando a tomada de decisão de medidas e estratégias políticas. No essencial, pode entender-se como um sistema de observação da mudança social.

■ Analisar retrospectivamente...

Os fenómenos identificados como problemas sociais, que se entendam conexos com este tipo de criminalidade e com outros fenómenos sociais não criminais.

■ Reflectir...

Prospectivamente, a evolução das tendências observadas, sobretudo inscrevendo no seu acervo documental estudos e dados disponíveis que permitam o enquadramento nacional e internacional desta criminalidade e de outros temas em monitorização.

■ Constituir e melhorar continuamente...

Uma base de conhecimentos sobre os fenómenos estudados, e tornar os seus resultados facilmente acessíveis a todos os interessados (desde que esses resultados não se encontrem sujeitos a qualquer modalidade de classificação).

■ Constituir um instrumento de apoio...

Às relações de trabalho com outras instituições nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da parceria CAIM, devendo apoiar a definição de estratégias específicas para melhor conhecerem o fenómeno a nível nacional e internacional – fazer circular a informação pelos diversos níveis e estruturas de apoio, de forma clara e acessível.

■ Facilitar...

A interação com programas de apoio à vítima ou outros com um fim social equivalente.

■ Estimular e desenvolver...

A interação com instituições que produzem conhecimento sobre este tema (nomeadamente centros de investigação).

Esquematiza-se (cfr. Figura 3) a forma de construção de uma **plataforma de conhecimento** que, aliada a processos específicos de observação e metodologias de trabalho, tem como finalidade proporcionar uma análise precisa, actual e independente da caracterização e evolução de um fenómeno ou conjunto de fenómenos (associados entre si), predominantemente de índole social.

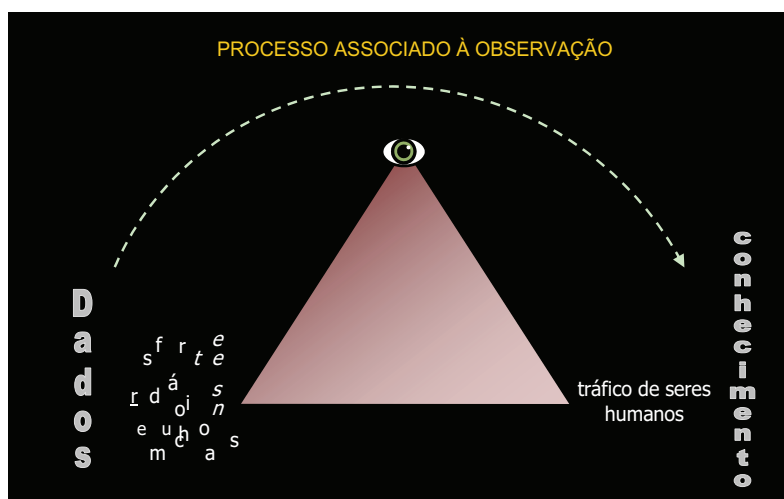


Figura 3 – Arco de transformação dos dados em conhecimento sobre a realidade social

3. Observatório Permanente de Segurança

3.1. Aspectos gerais

O sistema de monitorização tem como objectivo a recolha de dados quantitativos e qualitativos das múltiplas entidades com actividade relacionada com o tráfico de seres humanos, a análise objectiva desses dados e a produção de conhecimento sobre o fenómeno. Estas actividades incluem, entre outras, as de natureza criminal e judicial, mas também as de apoio à vítima e reinserção social. O conhecimento objectivo do fenómeno e da sua dinâmica é necessário para melhorar as políticas, os planos e as medidas de controlo do fenómeno, sendo o sistema de monitorização uma ferramenta de apoio à avaliação da eficácia e eficiência dessas medidas.

Tradicionalmente, organizações e instituições apresentam uma resistência à partilha de dados e informação, para além de dificuldades de comunicação e cooperação que resultam das enormes diferenças e objectivos das missões que cada uma desempenha. Acresce ainda que em muitos casos a informação disponibilizada é inexistente ou está fragmentada, o que constitui uma vantagem determinante para as operações das redes de tráfico de pessoas. A situação existente alimenta diferentes percepções do fenómeno do tráfico e está na origem de estratégias de intervenção que carecem de melhorias.

O OPS é, conceptualmente, um centro de recursos de informação sobre o fenómeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Mas é, por isso mesmo, também uma estrutura de dados de base que deve viabilizar, de modo dinâmico, a análise multidisciplinar e pró activa das questões ligadas à segurança e cidadania, através da sua contextualização e interacção com outros sistemas – sócio-economia, demografia, infra-estruturas diversas (comunicações, transportes) equipamentos, bem como a identificação e localização dos factores estruturantes dos fenómenos locais ou regionais da actividade criminosa.

Os objectivos principais do Observatório consistem em:

- ⊕ Descrever realidades (com recurso a dados existentes, qualitativos e quantitativos) para apoiar a compreensão da criminalidade em Portugal (sobretudo a associada ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual);
- ⊕ Analisar retrospectivamente os fenómenos identificados como problemas sociais, que se entendam conexos com este tipo de criminalidade;

- ⊕ Reflectir, prospectivamente, a evolução das tendências observadas, sobretudo inscrevendo no seu acervo documental estudos e dados disponíveis que permitam o enquadramento internacional dessa criminalidade;
- ⊕ Constituir e melhorar continuamente uma base de conhecimentos sobre os fenómenos estudados, e tornar os seus resultados facilmente acessível a todos os interessados, sejam OPC, ONG ou outras entidades e cidadãos;
- ⊕ Constituir um instrumento de apoio às relações de trabalho com outras instituições nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da parceria CAIM, devendo apoiar a definição de estratégias específicas dos OPC para melhor conhecerem o fenómeno a nível nacional e internacional – fazer circular a informação pelos diversos níveis e estruturas de apoio, de forma clara e acessível;
- ⊕ Facilitar a interacção com programas de apoio à vítima.

Decorre daqui que o fenómeno sinalizado (tráfico de mulheres para fins de exploração sexual) se compreenderá tanto melhor quanto mais contextualizado e relacionado for: isto é, quanto mais o associarmos às dinâmicas sociais que o fomentam e explicam. A estratégia implícita é a de que este fenómeno se previne e reprime através de um abordagem holística.

3.2. Modelo de funcionamento

O sistema de monitorização do tráfico de seres humanos é composto por quatro módulos principais de recolha e disseminação de informação tal como apresentado na Figura 4 – Arquitectura do Sistema de Monitorização do Tráfico de mulheres para fins sexuais:

- Módulo central denominado **Guia Único de Registo** (fluxo “Sinalização de casos”);
- Módulo de **Media Clipping** - registo de ocorrências noticiadas nos media regionais e nacionais (rectângulo “Percepção do fenómeno dado pela comunicação social”);
- Módulo de **análise estatística**;
- Módulo de **informação geográfica** (Rectângulo “OPS”), nomeadamente de natureza geográfica e sócio-criminal que permitirá a identificação de potenciais correlações temáticas e geográficas associadas ao fenómeno do tráfico de pessoas.

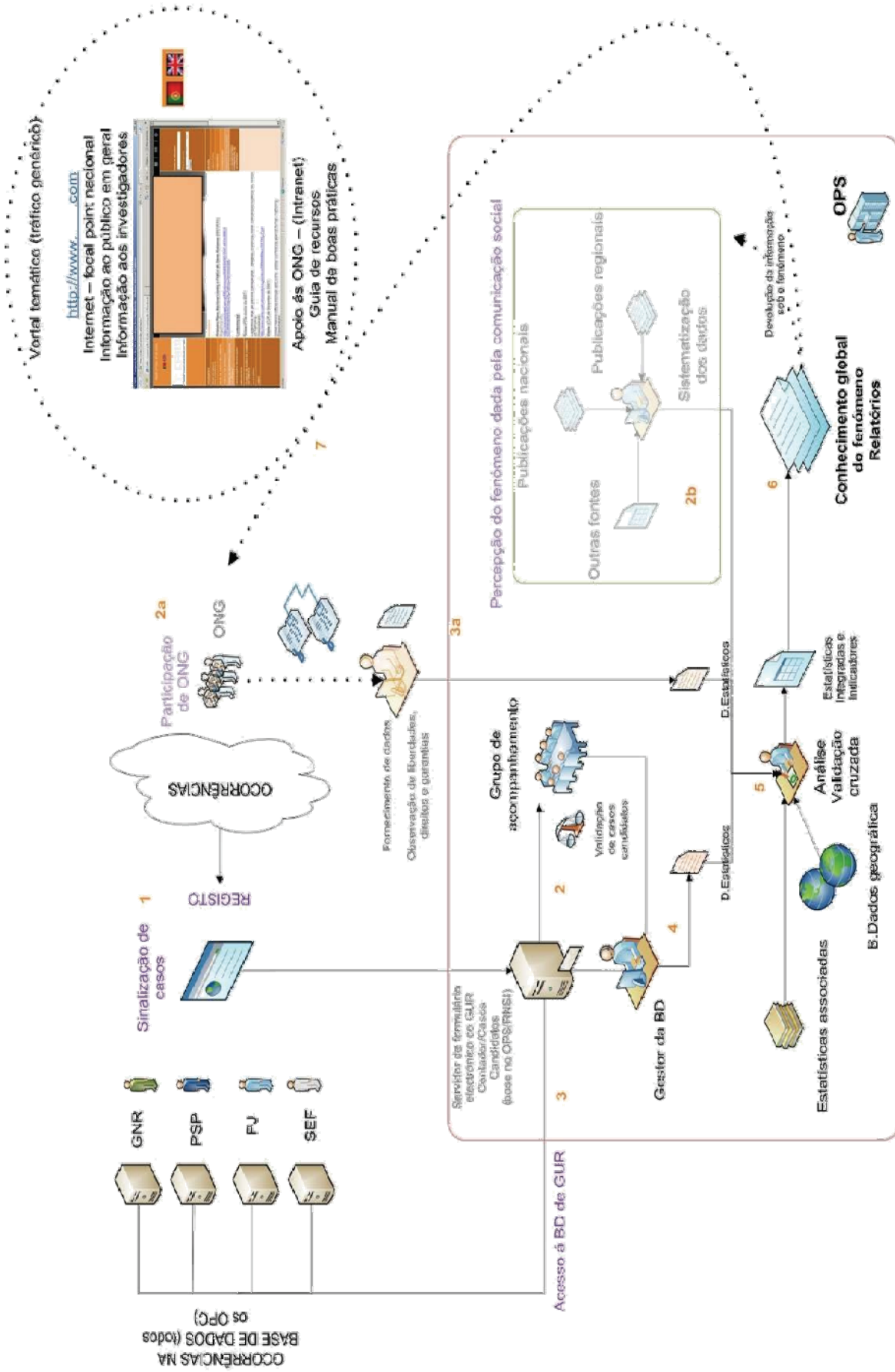


Figura 4 – Estrutura geral do sistema de monitorização

3.3. O fluxo da informação: dos dados ao conhecimento

A sinalização de alegados casos de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual depende, essencialmente, da capacidade de reconhecer que uma situação individual, em grande parte dos casos experienciada por alguém que não pertence à comunidade, porventura estrangeira, numa condição de forte desfavorecimento quanto aos seus direitos civis e sociais, configura um caso de tráfico. Ou seja, a identificação do caso de tráfico decorre da sua visibilidade e reconhecimento, e esta condição é frequentemente o principal problema, dado que a opacidade social, o encobrimento e os processos de estereotipia sociais impedem essa mesma identificação.

O fenómeno do tráfico de seres humanos e da subsequente exploração para fins sexuais, pelo seu carácter criminoso, ocorre em campos de interacção social muito restritivos. Poder-se-ia esquematizar essa situação, recorrendo à Figura 5, com a qual se pretendem identificar três situações-tipo.

Na primeira, o campo de acção do traficante e/ou proxeneta [U] define-se pela irregularidade do seu perímetro de actuação, mas simultaneamente pela sua sinuosidade que decorre da ilicitude que pratica. Todavia, esse campo pode ter uma escala global, dependendo das redes de criminalidade em que se insere, e cujo alcance não se confunde com a natureza local do crime de exploração que impõe às suas vítimas. Por sua vez, as vítimas [V] podem ter grande mobilidade, mas actuam a uma escala local, com uma liberdade cerceada e quase sempre a coberto de estabelecimentos que impõem uma clausura e um afastamento muito acentuado da vida comunitária. Os clientes [C] não têm um perímetro definido, sendo o seu campo de acção de intervalo aberto, em qualquer das latitudes que se considerem. Porém, a frequência de estabelecimentos onde se encontram as vítimas e o eventual recurso a práticas sexuais com essas mulheres traficadas e prostituídas confinam-nos igualmente ao local. Assim, a 1ª tipificação presente na Figura 5 ilustra a confluência, num território e num espaço social de interacção “abrigado”, de três actores-tipo distintos entre si, mas que se explicam e justificam em conjunto.

Na 2ª tipificação, a prática reiterada de frequência deste tipo de estabelecimentos, e o seu contínuo funcionamento, objectivamente possível pela ausência de controlo social formal e, até certo ponto, também informal – existem clubes e bares de alterne que começaram por ser muito estranhos à comunidade e que, com o tempo, se foram entranhando nela – determina que o campo de acção de traficantes e/ou proxenetas, vítimas e clientes se vá tornando menor, ao ponto da ilicitude perder alguma da sua dimensão transnacional, nacional ou mesmo regional, tornando-se quase local. Ainda assim, será quase sempre uma situação provisória, mas que exprime casos-tipo que têm sido identificados pela análise de media clipping, e nos quais os donos do bares, os exploradores, os

clientes e as próprias vítimas vão perdendo algum do seu anonimato e vão-se integrando progressivamente na comunidade.

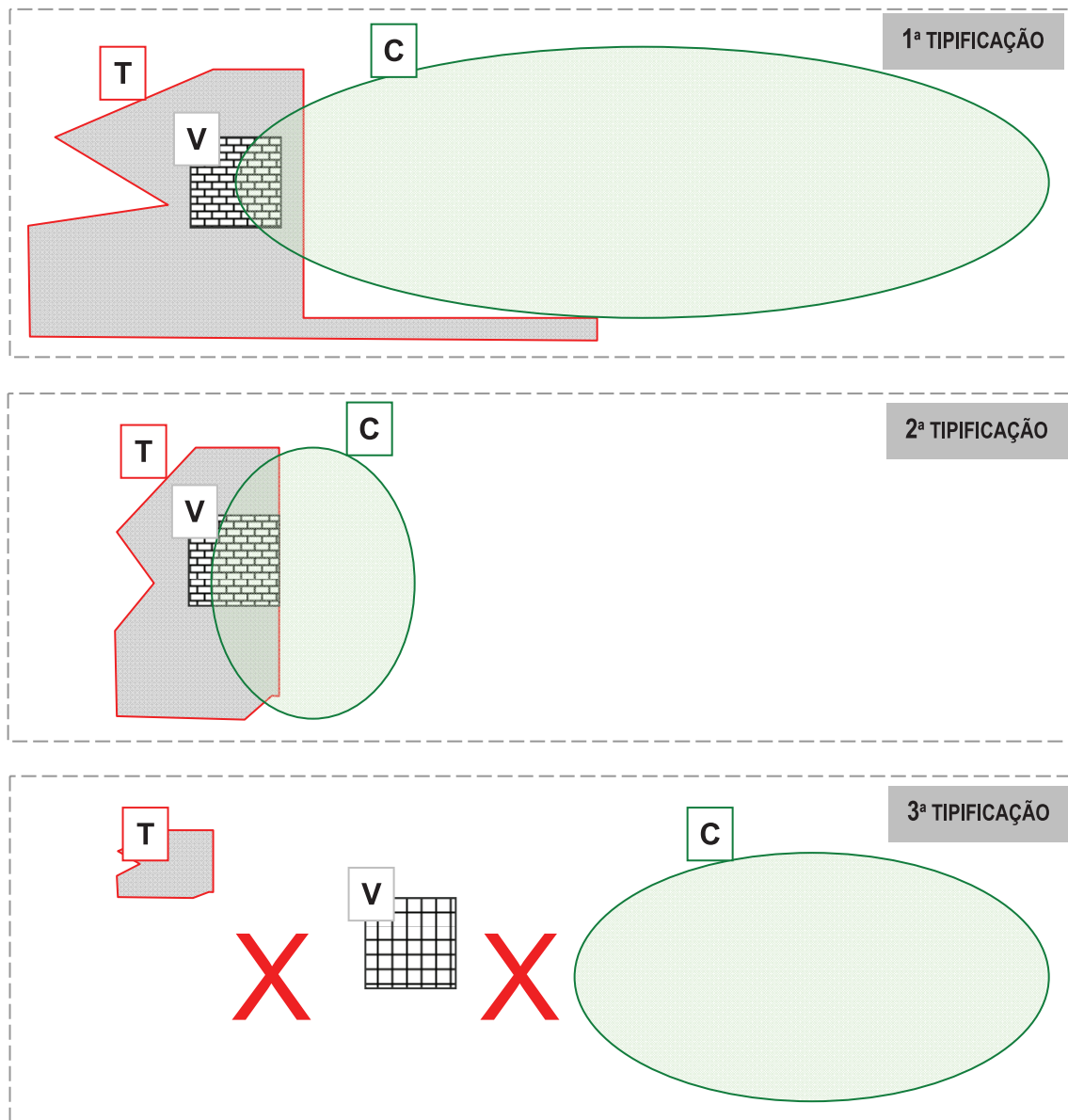


Figura 5 – Identificação esquemática dos territórios de interacção entre traficantes, vítimas e clientes

Finalmente, a 3ª tipificação é ilustrativa do se que pretende com uma política de prevenção e combate ao tráfico e exploração de seres humanos para fins de exploração sexual, nela incluindo, necessariamente, a reintegração social das vítimas. De facto, o objectivo é quebrar os laços entre os três tipos de actores, restringir drasticamente o seu campo de acção, reabilitar uma significação social bastante negativa sobre a exploração sexual de seres humanos, por maioria de motivos também da

sua traficância, mas em simultâneo reabilitando o Cliente para um Cidadão que exija, como os demais, o respeito pelos direitos constitucionais das vítimas e a punição dos infractores.

A questão para a qual a acumulação de dados no OPS, o seu relacionamento iterativo e a produção de conhecimento devem dar resposta é a seguinte: quais os contextos que propiciam o aparecimento das situações que se ilustraram na Figura 5, e quais os factores preditores, mas também protectivos, para que essas situações-tipo 1 e 2 não se verifiquem. Ou se se preferir, qual o perfil sócio-territorial, os recursos e os meios de que o tráfico e a exploração sexual de seres humanos se socorrem para se desenvolverem?

3.3.1. O procedimento

Beneficiando ainda da esquematização apresentada na Figura 4, importa descrever o fluxo gerado no âmbito do OPS. O processo inicia-se em **1** [FASE DE SINALIZAÇÃO DOS CASOS], com o preenchimento por parte dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) da versão electrónica do Guia Único de Registo (GUR) de ocorrências que pré-configuram casos de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Este preenchimento só pode ser realizado pelos membros dos OPC previamente designados e credenciados para o efeito, e que têm acesso à Rede Nacional de Segurança Interna.

O passo **2** [TRIAGEM] consiste na análise dos casos sinalizados por uma equipa de OPC designada por “Grupo de Acompanhamento”, que reúne sempre que se sinalizam casos. Esta metodologia permite validar colegialmente a ocorrência de um caso de tráfico, através de critérios consensualizados, evita a replicação dos dados e garante que os OPC possuem a mesma base de dados de ocorrências, de onde se enfatizam os dados referentes aos indivíduos referenciados como traficantes e respectivos *modus operandi*.

O ciclo completa-se com o passo **3** [DISPONIBILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS]. Esta prática permitirá aos OPC correlacionar as ocorrências e realizar investigação criminal mais eficazmente.

No passo **4** [PRODUÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS] o gestor de base de dados gera dados estatísticos das ocorrências para o Observatório Permanente de Segurança (OPS), com garantia do anonimato e privacidade das vítimas, com vista à sua análise no passo seguinte. O passo **5** [ANÁLISE DOS DADOS] consiste na apreciação dos dados obtidos e sua interpretação, em vista de uma sistematização que ocorre no passo **6** [AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO].

Finalmente, no passo 7 [DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICAS] procede-se à divulgação pública do conhecimento do fenómeno e à correspondente sensibilização para a sua prevenção através do vortal na internet. Ainda que se trate de um produto com grande autonomia relativamente ao OPS, e que serve verdadeiramente os objectivos de todos os produtos do Projecto CAIM, o vortal aparece mencionado neste sistema de monitorização pela sua profunda relação que com este estabelece.

A descrição de procedimentos que vem sendo efectuada pode ainda ser melhorada com a referência a um fluxo adicional de recolha de dados provenientes dos casos em que as vítimas assistidas pelas ONG desejarem revelar os processos de tráfico a que ficaram sujeitas. Este fluxo é gerido pela figura do “gestor de dados das vítimas” que garante o anonimato das vítimas e o fornecimento de dados que cumprem este requisito (passo 3a). Este processo beneficia também do preenchimento do Guião de Sinalização (passo 2a). É essencial garantir que não há duplas contagens, ou seja, entre o caso identificado por via do Guia Único de Registo e o Guião de Sinalização. O despiste dessa situação é efectuado com recurso a um processo de natureza confidencial, cujo mecanismo não é susceptível de descrição num documento de divulgação. É, com efeito, essencial que estes procedimentos decorram de acordo com o Código de Boas Práticas e assistência à vítima, com absoluta salvaguarda quer da integridade dos dados recolhidos, quer dos direitos e garantias que assistem aos cidadãos em geral e às vítimas de crimes.

O módulo de registo de ocorrências noticiadas nos *media* (passo 2b) resulta da recolha sistemática das notícias relacionadas com tráfico de pessoas, que são publicadas em jornais a nível regional e nacional. Esta compilação é seguida de uma sistematização e tratamento para registo em base de dados e serve para validação cruzada de ocorrências, distribuição geográfica de ocorrências reportadas nos *media* e estudo dos processos de tratamento dos casos e da percepção da opinião pública que daí resulta. Esta análise é ainda realizada no contexto do zonamento sócio-económico que é possibilitado pelas bases de dados espaciais, como seja a da tipologia sócio-económica, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística e que consta dos dados do OPC, a realizar na fase de análise dos dados (cfr. anteriormente, passo 5).

O sistema de monitorização contempla ainda a possibilidade de recolha de dados estatísticos referentes à entrada de emigrantes registada pelo SEF, permitindo assim o cruzamento de dados e a produção de indicadores.

O sistema de monitorização é também composto por dados de contexto e enquadramento sócio-criminal, nomeadamente dados estatísticos referentes às subsecções estatísticas (correspondentes ao quarteirão nas zonas urbanas) abrangendo todo o território nacional bem como dados de natureza

criminal referentes a crimes normalmente associados ao do tráfico de pessoas e ainda a compilação de dados a nível internacional sobre a actividade e *modus operandi* das redes e traficantes.

A informação recolhida converge para um gabinete de estudos e análise (passos 5 e 6 no OPS), que produzirá relatórios periódicos com a caracterização e evolução do fenómeno a nível regional, nacional e internacional. Essa informação é devolvida aos intervenientes no processo, no sentido de melhorar as suas estratégias de intervenção. Importante é ainda a divulgação e sensibilização adequada junto do público (passo 7). Este processo de divulgação e disseminação é realizado através do *focal point* que é a página do vortal do CAIM onde fica armazenado o conjunto do conhecimento dirigido aos vários participantes no processo, completando o ciclo do sistema de monitorização do fenómeno.

No que respeita ao vortal do CAIM, ainda que a sua grande relação de proximidade se estabeleça com o OPS, pelos motivos agora apontados, ele estabelece relações muito relevantes com outros produtos do Projecto CAIM, e pode ser entendido como um sub-produto do OPS e de todo o acervo CAIM.

3.4. Guia Único de Registo

3.4.1. Enquadramento

Portugal não dispõe de informação estatística única, sistematizada, partilhada e seriada sobre a criminalidade respeitante ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual que ocorre no seu território. Este facto é reconhecido entre nós e tem sido sublinhado por instâncias internacionais.

Tal não significa que não existam elementos informativos, quer dos OPC, quer ainda provenientes de estudos desenvolvidos por diferentes entidades, maioritariamente universidades e centros de investigação nacionais, que permitem conhecer parcialmente o fenómeno. O que não se sabe é estimar o alcance, o grau de completude e a coerência interna de muitos desses elementos, permanecendo o crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual com um nível de opacidade que é insustentável, na perspectiva da actuação com objectivos preventivos (sensibilização dos grupos de risco) e repressivos (actuação dissuasora e de controlo policial) sobre as práticas que o geram e alimentam quotidianamente.

Tal opacidade é igualmente inadequada diante da vontade política de intervir neste domínio, em consonância com os compromissos e responsabilidades que o Estado português assumiu internacionalmente e com aqueles a que o Governo está programaticamente vinculado, sendo constrangedor notar que essa opacidade parece ser maior da que existe, em regra, para outras práticas criminais.

Um dos objectivos do CAIM, enquanto projecto-piloto na área da prostituição e tráfico de mulheres em Portugal, e nos exactos termos da respectiva programação de actividades, foi a criação de um Guia Único de Registo para o crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, com os seguintes objectivos:

- Promover a cooperação e partilha de informação entre os OPC, visando um combate mais eficaz ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual;
- Alimentar uma base de dados⁴ integrada no Observatório Permanente de Segurança (OPS), que permita devolver aos OPC o conhecimento útil sobre este fenómeno e as dimensões sociais e geográficas que se entendam pertinentes relevar (para o efeito apoiando a constituição de um conjunto de *querys* com posterior reporte georeferenciado).
- Facilitar a produção (periodizada) de estatísticas nacionais sobre o crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, distinguindo, nomeadamente, entre casos sinalizados e casos sujeitos a investigação.

O Guia Único de Registo tem por objectivo garantir que, independentemente da “porta de entrada” da informação obtida, seja pela própria vítima, pelo denunciante ou pela pró-actividade do OPC, se obterão dados, sem sobreposição ou redundância, relativamente à pessoa que foi traficada e/ou se encontra em situação de exploração sexual. Como se viu anteriormente (cfr. Figura 4) o Guia Único de Registo está directamente ligado e faz parte do sistema de monitorização que o Projecto CAIM criou. Esta associação foi validada pelas entidades competentes (OPC) e superiormente validada pelas respectivas tutelas. Foi, assim, possível;

- A convergência entre os dados das ONG’s e os dados dos OPC numa estrutura de informação única, apoiada num sistema de informação geográfica;
- Explorar relações reconhecidas como oportunas para a compreensão dos fenómenos de tráfico e de exploração sexual de mulheres para fins de exploração sexual.

A chave deste processo de registo partilhado (Guia Único) reside na constituição de um Grupo de Trabalho constituído por representantes de cada OPC, e a mais-valia poderá residir na partilha de informação e de uma ferramenta comum (OPS). O OPS não substitui (nem incorpora) as informações que cada OPC possa ter nas respectivas bases de dados que apoiam a sua actividade e de investigação criminal.

⁴ Sem informação nominal identificadora de vítimas e agressores.

3.4.2. Preenchimento

Cada registo do GUR é preenchido electronicamente pelo OPC mediante fornecimento do respectivo nome de utilizador e palavra-chave, para aceder com segurança ao formulário de preenchimento ou fazer consultas à base de dados (ver fac-similes nas Figuras 6 e 7). Para que tal se garanta, é fundamental que exista o preenchimento do Guia Único de Registo, nos termos e com a informação que consta no ANEXO 1 deste Roteiro.

A base de dados que acumula estes dados está num servidor da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e respeita todos os protocolos de sigilo e protecção de dados. Estes registos são analisados pelo Grupo de Trabalho. Cada OPC designa um *focal point* nacional que o representará no Grupo de Trabalho.

A análise e decisão de aceitação dos registos no OPS como casos de tráfico são da exclusiva competência dos OPC. Cada OPC terá igualmente acesso aos dados que constam do OPS, mediante fornecimento do respectivo *nome do utilizador* e *palavra-chave*. O esquema de permissões foi desenvolvido para assegurar que só os utilizadores devidamente credenciados têm acesso aos dados e que a hierarquia dos OPC é respeitada.

GUIA ÚNICO DE REGISTO PARA O CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS
POR FAVOR, NÃO DEIXE DE LER AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DESTA GUIA

Organismo que regista: PSP <input type="checkbox"/> PJ <input type="checkbox"/> GNR <input type="checkbox"/> SEF <input type="checkbox"/> Outro: _____	Data do registo: ____/____/____	Registo ____/____.____
---	--	----------------------------------

Origem da informação: A alegada vítima <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Amigo/a; Conhecido/a <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> _____

I – Localização da pessoa identificada como alegada vítima do crime

Concelho (onde reside): _____ Freguesia ou localidade (onde reside): _____
Concelho (onde trabalha): _____ Freguesia ou localidade (onde trabalha): _____
Local: Residência <input type="checkbox"/> Via Pública <input type="checkbox"/> Estabelecimento de Hotelaria/Alojamento <input type="checkbox"/> Estabelecimento de Restauração e/ou de Bebidas <input type="checkbox"/> Com espaço destinado a Dança <input type="checkbox"/> Outro: _____

II – Dados da pessoa identificada como alegada vítima do crime de tráfico

Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Estado Civil: _____ Idade: _____
Nacionalidade: Portuguesa <input type="checkbox"/> Estrangeira <input type="checkbox"/> Qual: _____
Situação em Território Nacional: Legal <input type="checkbox"/> Ilegal <input type="checkbox"/> Descrição: _____
Ocupação actual: _____ Ocupação anterior: _____

III – Dados referentes à mobilidade da alegada vítima associada ao tráfico e modo de coerção

Proveniência: Portugal <input type="checkbox"/> Concelho: _____ } Só <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> País: _____ } Acompanhada/o <input type="checkbox"/>
Viagem para Portugal: Via Terrestre <input type="checkbox"/> Via Aérea <input type="checkbox"/> Via Marítima <input type="checkbox"/> Há quanto tempo: _____
Transporte utilizado: <ul style="list-style-type: none"> → autocarro (transporte público) <input type="checkbox"/> → comboio <input type="checkbox"/> → automóvel particular <input type="checkbox"/> → táxi ou carro alugado <input type="checkbox"/>
Outros países e locais por onde tenha passado: _____
Outros destinos que estivessem prometidos ou de que tivesse ouvido falar: _____
Motivo do contacto: Promessa de trabalho <input type="checkbox"/> Aventura <input type="checkbox"/> Relacionamento <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> _____
Forma de contacto: <ul style="list-style-type: none"> → Contacto pessoal <ul style="list-style-type: none"> por pessoa conhecida <ul style="list-style-type: none"> Familiar <input type="checkbox"/> Amigo <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> por pessoa desconhecida <input type="checkbox"/> Anúncio de Emprego (jornais, revistas, outros) <input type="checkbox"/> Anúncio de Empresa <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> _____

Figura 6 – Fac-símile do Guia Único de Registo (página 1)

Nacionalidade(s) do(s) agressor(es) que contactaram a vítima: _____

Formas de controlo: Ameaças directas Controlo dos movimentos Ofensas corporais
Ameaças indirectas (p.e. sobre a família) Sonegação de documentação
Outra _____

Situação actual: Exploração Sexual Exploração Laboral Para Adopção
Outra _____

IV – Contacto com ONG's

Nome da Organização: _____

Data do contacto: ___/___/___

Forma de Contacto: Telefónico Pessoal Outro _____

Resultado: _____

Por favor, utilize o registo de Observações que considere úteis para uma melhor caracterização do registo agora efectuado. (Se necessário, pode incluir outras folhas)

Observações:

Ass: _____

Figura 7 – Fac-simile do Guia Único de Registo (página 2)

3.4.3. Sistema de permissões

O sistema de permissões é atribuído sob a forma de perfil de utilizador, por um utilizador de administração geral (Perfil 6) – que é o do responsável de topo da RNSI. Este administrador criará os utilizadores de Perfil 4 e 5, e estes por sua vez continuam a hierarquia que definirem na sua instituição, com o propósito de equilibrar responsabilidade e autonomia funcional, da seguinte forma:

- Perfil 1 · utilizador de administração geral em cada OPC e será criado pelo utilizador de nível 5 de cada OPC. As permissões são essencialmente as de criação de utilizadores de perfis 2 e 3. Este nível foi criado para permitir grande versatilidade na adaptação dos efectivos afectos aos perfis 2 e 3 e à respectiva rotatividade funcional;
- Perfil 2 · utilizador com amplas capacidades de manipulação e edição de dados em cada força policial. Trata-se de um superior hierárquico dos utilizadores de Perfil 3. Este utilizador tem a responsabilidade de corrigir/editar registos existentes;
- Perfil 3 · utilizador na óptica da inserção de dados, nomeadamente os militares da GNR e os agentes da PSP e elementos da PJ e SEF, que as respectivas hierarquias designarem como digitadores do GUR. As permissões concedidas são muito limitadas;
- Perfil 4 · utilizador na óptica da exploração dos dados existentes, conferido a utilizadores da DGAI por designação da direcção da DGAI, a comunicar ao responsável pela RNSI. Este perfil poderá igualmente ser requerido pelos OPC, bastando para tal designar elementos da sua organização. As permissões concedidas são parciais dado que só poderá consultar dados estatísticos e nunca dados pessoais;
- Perfil 5 · utilizador de administração geral de cada OPC, como por exemplo o atribuído ao Comando-Geral da GNR e à Direcção Nacional da PSP. Cada OPC designa os seus utilizadores deste perfil e solicita, oficialmente, a sua criação ao responsável pela RNSI. As permissões concedidas de acesso aos dados são totais sobre todos os registos do GUR (mas excluem qualquer capacidade de edição) e incluem a capacidade de criação de utilizadores de Perfil 1 dentro da sua respectiva instituição;
- Perfil 6 · equivale a utilizador de administração geral e é atribuído ao responsável da RNSI. A sua intervenção é essencialmente na vertente informática (e.g. manutenção e

cópia de segurança) e na criação dos perfis 5 e 4, utilizadores estes oficialmente nomeados pelas respectivas chefias.

Admite-se que, no futuro, estes perfis venham a ser adaptados a um sistema de credenciação de utilizadores centralizado e único na RNSI.

3.5. Módulo de Informação Geográfica

Constata-se pelos acontecimentos dos últimos anos que os factores perturbadores associados às redes de tráfico sofreram também os efeitos da globalização, embora os contextos nacionais, locais e regionais não tenham diminuído a sua importância. De facto, a dinâmica do fenómeno parece ser mais complexa, intensa e imprevisível, o que reforça a necessidade de preparação da sociedade, mas em especial das instituições ligadas à segurança e ONG (apoio à vítima), num contexto em que facilmente os recursos disponíveis se revelam insuficientes e inadequados. Com efeito só recentemente se procedeu à adaptação das estruturas normativas e funcionais com vista à adaptação a estas alterações. Neste contexto, torna-se essencial a adopção de metodologias multidisciplinares, de trabalho colaborativo, em rede, de forma a conseguir reunir num só sistema de informação todos os elementos pertinentes para a compreensão do fenómeno e da sua evolução.

Os sistemas de informação geográfica apresentam-se como uma ferramenta ideal para implementar estas metodologias de trabalho. O Módulo de Informação Geográfica recorre a ferramentas de informação geográfica e insere-se no Observatório Permanente de Segurança (OPS) e por isso foi designado de SIG OPS.

A utilização de ferramentas SIG facilita a integração e articulação com áreas directa ou indirectamente ligadas à gestão dos aspectos da segurança e de cidadania, em especial num contexto de investigação e análise pericial dos fenómenos a nível local, regional e nacional, realizada por equipas multidisciplinares, com vista à tomada de decisão, a nível de planeamento e gestão de situações.

As principais vantagens decorrem da facilidade de compreensão e utilização de mapas com informação distribuída⁵. Nos últimos anos a utilização de SIG sofreu forte impulso devido à capacidade de armazenamento de grandes quantidades de dados geográficos e alfanuméricos e à variedade de ferramentas e metodologias disponíveis para análise espacial de fenómenos. Adicionalmente foram criadas ferramentas de recolha automática de dados e disseminação de informação, junto dos utilizadores, ajudando a fechar o ciclo evento-vigilância-dados-análise-conhecimento-decisão-

⁵ Forma condensada de representação de grandes quantidade de dados, possibilidade de identificar as zonas relevantes para um determinado fim sem ter de conhecer em pormenor

implementação nos níveis adequados-reacção-reavaliação, envolvendo toda a estrutura operacional de uma organização, e permitindo a resolução da questão da actualização da informação junto da entidade decisora.

De extrema utilidade são as possibilidades de análise dos problemas de gestão técnica das diferentes áreas que contribuem para o conhecimento do fenómeno, nomeadamente tratamento histórico, estatístico e temático da informação.

Em termos de custos, a médio e longo prazo, esta metodologia de trabalho traduz-se no aumento da eficácia da manipulação e transmissão de informação entre departamentos das entidades responsáveis, com a conseqüente racionalização dos recursos humanos e financeiros, aspectos significativos se se atender às exigências dos processos tradicionais de informação em papel e arquivos diversos, pretendendo-se atingir a melhor eficiência possível.

3.5.1. Características Gerais

O SIG OPS tem por base tecnológica a utilização de um pacote de software da ESRI denominado ArcView 9.2™. Em fase posterior, a disponibilização de informação aos OPS será realizada pelo Arcgis Server.

Actualmente, o SIG OPS é um SIG vectorial, de nível nacional, constituído por um conjunto de dados listados nos Quadros I a III. Os dados requeridos são apresentados segundo os seguintes descritores:

1. **Tipo** – dicotomizado por 'geral' e específica. 'Geral' designa a informação infra-estruturante, que permite conhecer o território nacional, as infra-estruturas, a população e as suas actividades. Os dados considerados 'específicos' relacionam-se com o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e outro tipo de dados conexos com este fenómeno.
2. **Origem ou fonte** – entidade produtora ou fornecedora dos dados.
3. **Actualização** – tipo de actualização por parte da entidade produtora.
4. **Observações** – Observações complementares.

Nota: Os dados podem também referir-se a publicações que se considerem de elevado interesse, independentemente da sua prioridade. Chama-se a atenção para o facto de nem todos os dados necessários e úteis para atingir os objectivos propostos serão obrigatoriamente georeferenciáveis. Enquanto centro de recursos de informação sobre o fenómeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, o OPS deverá ser uma plataforma de informação, cuja referência geográfica se justifica e/ou é possível num conjunto de dimensões de análise (mas não em todas).

Tipo	Dados	Origem	Actualização	Observações
Geral	BGRI Base Geográfica de Referenciação de Informação	INE	De 10 em 10 anos	Desagregação à escala de subsecção estatística, e a sua actualização não oferece problemas nem requer licenciamento especial. Sugere-se a sua inclusão em eventual protocolo a estabelecer com o INE
Geral	Recenseamento Geral da População e da Habitação 2001	INE	Decenal	Igual à BGRI
Geral	População por lugares (inclui cidades estatísticas)	INE	Variável	Igual à BGRI
Geral	Anuários Estatísticos (edições por NUT II, com desagregação até concelho)	INE	Anual	A actualização pode ser feita via net (de 2000 em diante)
Geral	Redes de transporte incluindo estradas nacionais	Navteq	Anual	

Quadro I - Lista de dados do SIG OPS

Tipo	Dados	Origem	Atualização	Observações
Geral	Ortofotomapas de Portugal	IGP	Variável	
Geral	Cartas militares e toponímia de lugar IGEOE	IGEOE	Permanente	
Geral	Rede de Serviços e Equipamentos (Base de Dados)	ISS	Anual	
Geral	Licenciamentos, alvarás de casas de diversão nocturna	Câmaras Municipais	Anual	
Esp	Criminalidade associada Justiça Penal – Caracterização de Processos Findos	MJ/GPLP/PSP Crime de lenocínio Auxílio à imigração ilegal Incentivo à imigração ilegal	Anual	
Esp	Rede de infra-estruturas de acolhimento para mulheres vítimas de crimes	MTSS Misericórdia ONG's	Variável	
Esp	Rotas do tráfico	Relatórios/Estudos Várias	Variável	

Quadro II – Lista de dados do SIG OPS (cont.)

Tipo	Dados	Origem	Actualização	Observações
Esp	Dados media clipping Casos de Tráfico	Via WebMai ou por contrato de prestação de serviços	Semanal	
Esp	Dados media clipping	Lusa	Permanente	
Esp	Guia Único de Registo	OPC	---	
Esp	Desemprego	Min Emprego e Solidariedade Social	Anual	
Esp	Zonamento dos Códigos Postais	CTT	Variável	
Esp	Arruamentos das cidades	Câmaras Municipais	Variada	
Esp	Estatísticas dos residentes estrangeiros por concelho	SEF e INE	Variada	
Geral	Limites administrativos (CAOP)	IGP	Variável	

Quadro III – Lista de dados do SIG_OPS (cont.)

Cabe chamar a atenção para o facto de um sistema de informação geográfica ser uma ferramenta incremental, o que significa que não carece do esgotamento das fontes informativas para produzir resultados próprios. O que é incontornável é que os dados disponibilizados para cada tema tenham coerência e a sua completude esteja assegurada, para evitar erros de interpretação dos resultados posteriormente obtidos com o SIG_OPS.

O sistema de coordenadas de referência da cartografia digital, onde foram compilados os dados listados anteriormente, tem os seguintes parâmetros:

- ✓ Elipsóide de Hayford (Internacional);
- ✓ Datum Lisboa;
- ✓ Projecção Hayford-Gauss;
- ✓ Translação das coordenadas de origem para Oeste de Sagres, (falsa origem);

Os metadados serão preenchidos usando o editor “FGDC ESRI” do ArcCatalog do ArcGIS, sendo preenchidos, no mínimo, os campos “Identification” e dentro deste o “General” e o “Time Period”.

No âmbito do OPS, esse dados permitem a contextualização dos dados provenientes do GUR e do módulo de *media clipping*. Esses dados são usados num modelo de análise, recorrendo a ferramentas de natureza estatística, sendo os resultados auxiliados pela construção de indicadores específicos.

Complementarmente foram desenvolvidas no Módulo de Apoio ferramentas e metodologias para apoiar as diversas componentes do Projecto CAIM, como por exemplo a georeferenciação dos equipamentos de apoio à vítima, a georeferenciação de eventos relacionados com o tema, reportados nos media, e uma ferramenta de análise de acessibilidade.

3.5.2. Módulo de georeferenciação

Neste módulo procede-se à georeferenciação dos dados provenientes do GUR, das ONG, do *media clipping* e dos recursos de apoio à vítima. A forma mais directa e simples de georeferenciação é a de ocorrências (bem como da proveniência das vítimas e traficantes), feita a nível da freguesia, e que resulta da associação do concelho e freguesia com o respectivo código numérico da base da Carta Administrativa Oficial de Portugal. O mesmo processo é usado para o caso dos casos reportados pelas ONG. No caso do *media clipping*, a base de referenciação desce ao nível do lugar de ocorrência se esse for referido. Como exemplo apresenta-se na Figura 8 uma ilustração da distribuição de casos reportados no primeiro semestre através de *media clipping*. A listagem de descritores que são submetidos encontra-se no ANEXO 2.

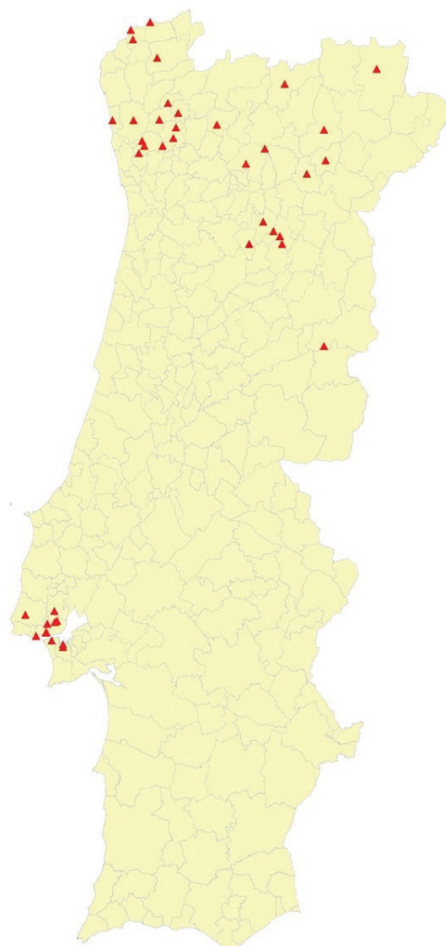


Figura 8 – Localização dos casos reportados por media clipping no primeiro trimestre de 2007⁶

Neste exemplo pode-se visualizar todas as ocorrências em simultâneo, mas o SIG OPS permite a sua visualização sequencial com base nas datas de publicação das notícias nos *media* e comparar essa sequência com o registo GUR. Os *media* consultados são os jornais nacionais diários e os regionais de maior importância. Nesta fase está em desenvolvimento um processo de georeferenciação automática de ocorrências. Serão comparadas as ocorrências reportadas pelos OPC e as noticiadas nos *media*, no sentido de realizar a validação cruzada da informação e compreender melhor como a informação é disponibilizada ao público.

⁶ Note-se que neste caso não existem dados exaustivos referentes a todo o território. A distribuição é meramente ilustrativa.

Neste módulo são ainda compilados os elementos que permitem a reconstrução da experiência da vítima em termos de percurso ou rota percorrida desde que abandonou o seu local de origem. De lembrar que estes dados são sempre confidenciais, fora do âmbito da responsabilidade dos OPC, sendo apenas disponibilizados de forma agregada e para efeitos estatísticos. Apresenta-se na Figura seguinte uma ilustração das rotas do tráfico de seres de mulheres e de outras rotas associadas.



Figura 9 – Exemplos de diferentes tipos de rotas de tráfico recolhidas em bibliografia da especialidade

Com esta recolhe pretende-se, a prazo, recolher dados que permitam validar as rotas e a sua dinâmica bem como a correlação com outras rotas de tráfico.

A tarefa mais complexa de georeferenciação é a de localização das instalações de apoio à vítima, no sentido de disponibilizar aos OPC, quais as instalações mais próximas ou disponíveis para prestar apoio. Essa georeferenciação é realizada com base no endereço da instalação ou casa de abrigo e

terá um carácter confidencial, estando disponível unicamente a pessoal e entidades com competências e responsabilidades específicas na área. A localização das instalações de atendimento permite também conhecer o grau de cobertura nas diferentes áreas do território, nomeadamente onde a oferta é excessiva ou insuficiente. A título de exemplo apresenta-se a distribuição dos recursos de apoio à vítima de violência doméstica, com base no “Guia de Recursos na Área da Violência Doméstica”, (<http://www.emcviolenciadomestica.com/html/guia.asp>).

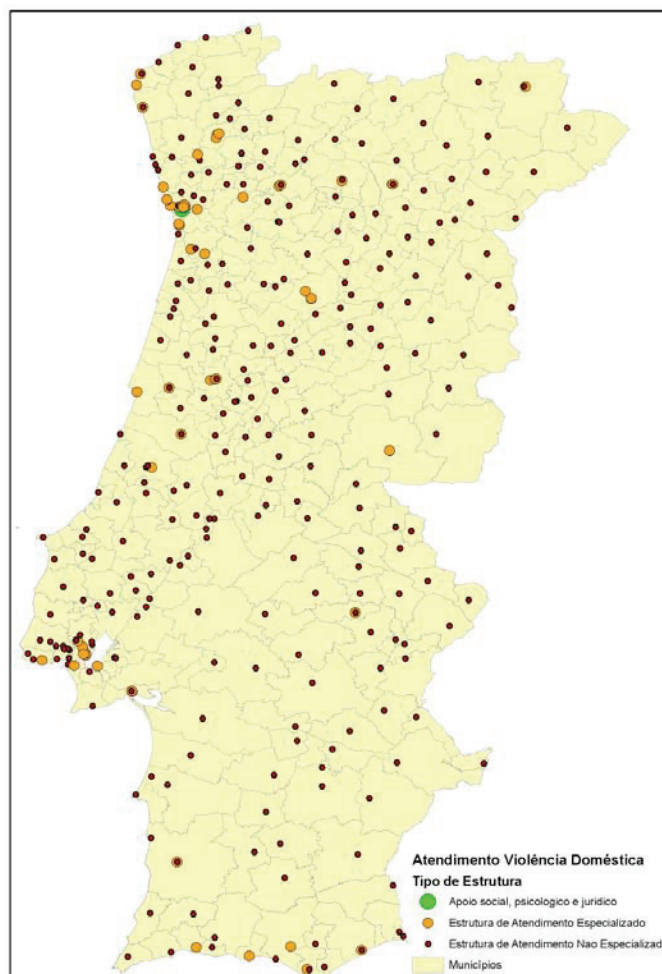


Figura 10 – Localização dos recursos associados à violência doméstica

3.5.3. Módulo de análise

No módulo de análise são usadas ferramentas de natureza estatística para o cálculo de índices e indicadores de natureza policial e sócio-económica. O SIG_OPS permite a entrada de dados alfanuméricos sob a forma de tabela de folha de cálculo ou de outros formatos SIG. Os indicadores são

de diversos tipos, dos quais se destacam os de construção derivada dos dados territoriais e demográficos por divisão administrativa – município ou freguesia, como por exemplo o número de casos por 1000 habitantes em cada município. Existe portanto, uma sobreposição funcional complementar do Módulo de Análise e do SIG OPS.

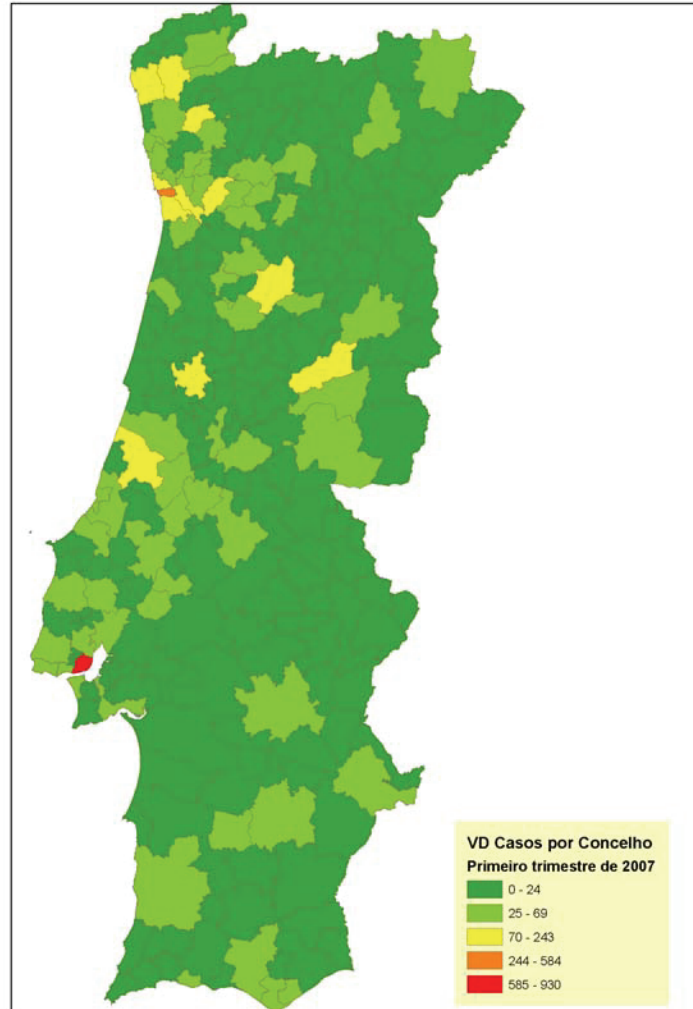


Figura 11 – Exemplos da georeferenciação de dados – Violência doméstica: nº de denunciados por município

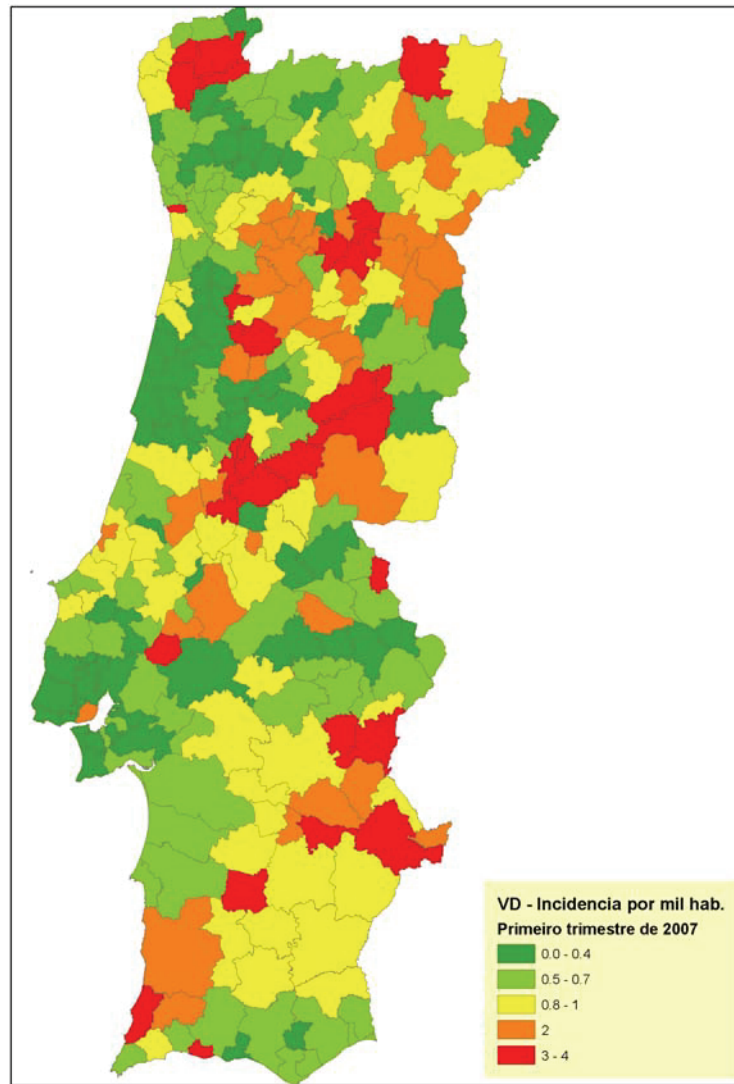


Figura 12 – Exemplos da georeferenciação de dados – Violência doméstica: Incidência de Denunciados por mil hab. e por município

Como se pode verificar ambos os cartogramas se referem ao mesmo fenómeno e período de tempo mas o padrão de distribuição, quando se ponderam os dados pela população residente por município, em 2001 (BGRI, 2001), são bastante diferentes relativamente aos valores absolutos. De referir que estes dados são resultados preliminares e carecem de validação, tendo neste contexto de divulgação um carácter meramente ilustrativo das potencialidades do SIG OPC

Ainda usando os mesmos dados e aplicando uma ferramenta estatística muito simples, foi calculada a média da taxa de incidência de denunciados por mil habitantes e o desvio relativo de cada município⁷.

⁷ Medida do desvio padrão da amostra.

O resultado para os valores nos 278 municípios de Portugal continental apresenta-se figura abaixo. Obtém-se a distribuição dos municípios cujos valores da taxa de incidência estão abaixo (a verde), na média (amarelo) ou acima da média (laranja), ou muito acima de média do País (vermelho).

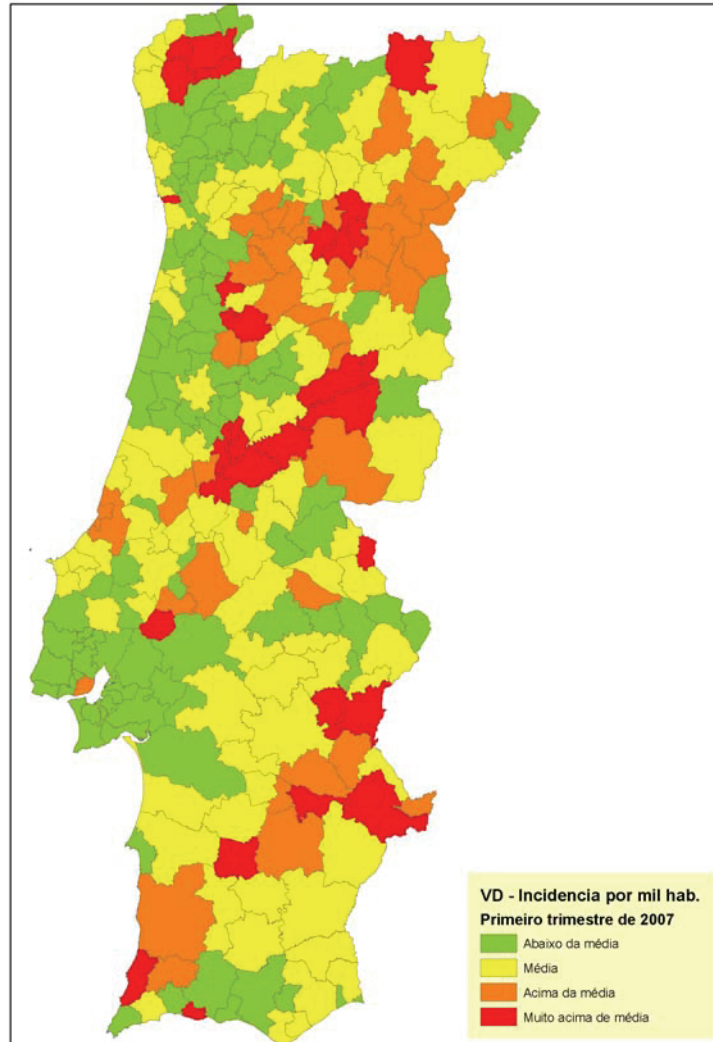


Figura 13 – Exemplos do tratamento estatístico: Medida do desvio padrão da amostra relativa à taxa de incidência de denunciados por concelho

Um exemplo de cruzamento de diversos tipos de dados é o da verificação da equidade de distribuição de recursos de apoio à vítima. Neste caso, usando os dados relativos ao número de ocorrências de violência doméstica e a distribuição dos centros de atendimento especializado, podemos verificar a adequação da oferta de postos especializados de atendimento e que essa oferta está junto à “procura” desse atendimento.

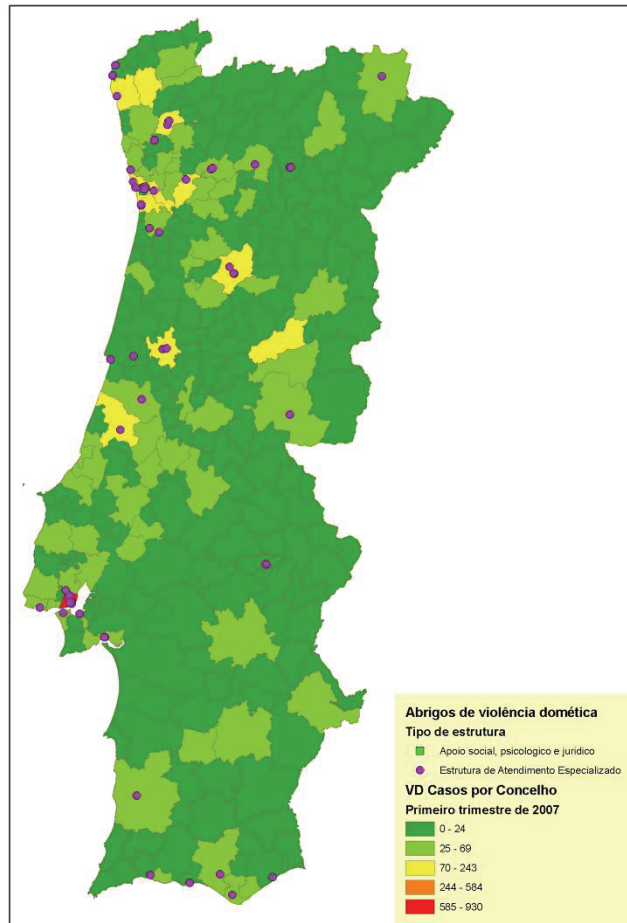


Figura 14 – Exemplos da equidade de distribuição dos recursos tendo em conta a distribuição do fenómeno

Contudo, é possível identificar os casos em que tal não acontece, como no exemplo artificialmente criado, na Covilhã, cujo centro especializado de atendimento é em Castelo Branco, apesar de na Covilhã se terem registado (hipoteticamente) mais ocorrências, e no Minho, no município de Ponte de Lima, onde o número de casos também é (hipoteticamente) elevado, mas é necessário a vítima deslocar-se a Viana do Castelo para usufruir de atendimento especializado. É também possível verificar que no Interior, de um modo geral o atendimento especializado é pouco acessível, dada a

distância que é necessário percorrer para poder usufruir desse atendimento. Com efeito, se mais uma vez visualizarmos o Indicador de Incidência por 1000 hab. (Figura 15), verifica-se que o fenómeno nas Beiras e no Alentejo interior é muito elevado e no entanto existem poucos postos de atendimento especializado.

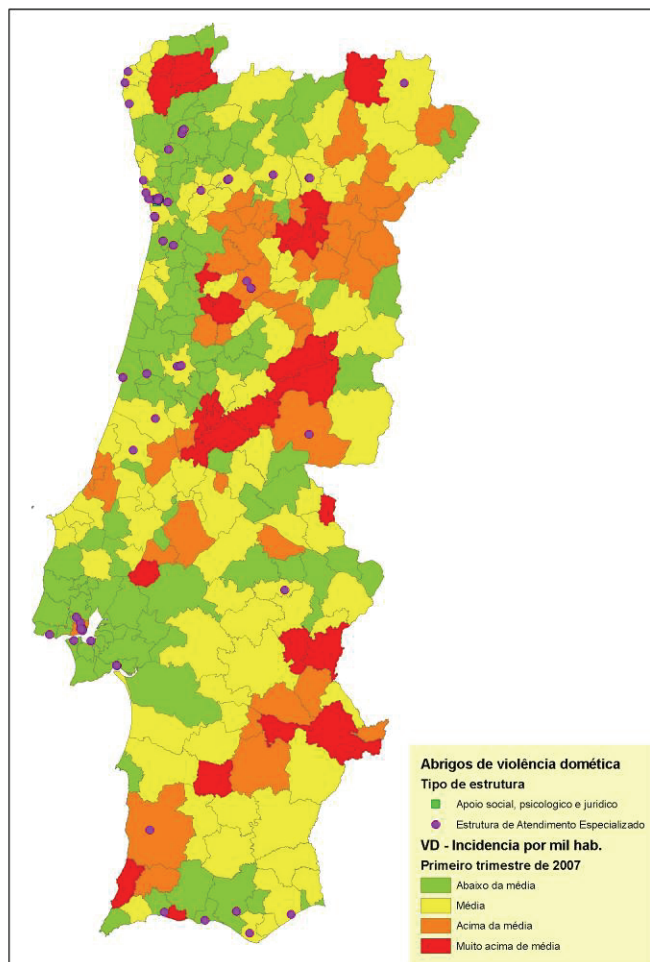


Figura 15 – Exemplos da equidade de distribuição dos recursos tendo em conta a incidência do fenómeno por 1000 hab.

Com efeito, uma análise mais detalhada revela que, com a excepção do Porto, nenhum município com incidência de casos por 1000 hab. muito acima da média possui atendimento especializado. Esta realidade é particularmente importante na questão da sensibilização e orientação dos recursos associados, dados que são nestes municípios que se deve “investir” mais recursos de sensibilização para combate ao fenómeno.

Por último, importa referir que o módulo de análise possui ainda a capacidade de determinar as acessibilidades rodoviária no território, permitindo a identificação de zonas associadas a um ou determinados locais onde o fenómeno se instala, bem como o registo de progressão das rotas

percorridas pelas vítimas. O objectivo é possuir a informação necessária a identificar padrões e tendências que ajudem à investigação criminal e à protecção e prevenção de zonas do País onde a probabilidade de angariação de pessoas para as redes será hipoteticamente maior.

3.6. Módulo de Disseminação

Como se referiu, a disseminação baseia-se grandemente na existência do vortal CAIM. Este responde à necessidade de criar uma janela pública que desse conta não só das actividades desenvolvidas pela Parceria de Desenvolvimento (nomeadamente, dos seus produtos), mas também que facilitasse a divulgação e transferibilidade dos conhecimentos e competências adquiridas para outros campos sociais e organizacionais.

Este portal temático, denominado de vortal (por razões ontológicas e metodológicas) é na sua essência, uma *plataforma de divulgação* centrada na criação de estruturas que presentemente e doravante, concretizam um *programa de conhecimento* holístico sobre o fenómeno do tráfico. Na sua base, irá articular-se um *projecto comunicativo* que promoverá a construção de uma comunidade virtual (redes sociais virtuais) mapeando, evocando e ligando, à vez, actores com necessidades específicas.

3.7. Síntese de resultados

Essencialmente, o SIG OPS, enquanto ferramenta de natureza instrumental, permite:

- ◇ a georeferenciação em tempo útil as ocorrências registadas no GUR, nas ONG, e nos media, de casos de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual (SIG OPS - Módulo de georeferenciação),
- ◇ a geração de indicadores e estatísticas baseadas no território e nas características sócio-económicas (em conjugação com o Módulo de Análise),
- ◇ a importação de dados de outras fontes, nomeadamente as policiais associadas à investigação de crimes associados (lenocínio, auxílio à imigração ilegal, incentivo à imigração ilegal) na óptica da análise quantitativa e qualitativa da eventual correlação (em conjugação com o Módulo de Análise);
- ◇ identificar padrões dessas ocorrências, a nível temático, espacial e temporal, mediante a utilização de ferramentas de análise espacial e estatística, transformando dados em conhecimento (em conjugação com o Módulo de Análise),
- ◇ assegurar que o fluxo de dados, informação e conhecimento se realiza de forma eficaz e eficiente nos diversos OPC, conferindo-lhes um melhor desempenho (SIG OPS – ArcGIS

Server (nesta fase só informação alfanumérica, um futuro desenvolvimento compreende o SIG_OPS na totalidade),

- ◇ melhorar a percepção dos recursos disponíveis e a sua acessibilidade a quem deles necessita (Módulo de georeferenciação em conjugação com o Módulo de Disseminação);
- ◇ a melhoria contínua, onde se adicionam múltiplas fontes de informação de forma coerente (SIG_OPS – Módulo de Georeferenciação).

4. Bibliografia e sites de interesse

4.1. Bibliografia Citada/Mencionada

Conselho da Europa (2003), *Resolução do Conselho de 20 de Outubro de 2003, relativa a iniciativas em matéria de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, em particular de mulheres*, Jornal Oficial nº C 260 de 29/10/2003 p. 0004 – 0005

[http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32003G1029\(02\):PT:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32003G1029(02):PT:HTML)

Guibentif, Pierre (s/d), *Programa da disciplina Sociologia do Direito*, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa

http://cadeiras.iscte.pt/SDir/SDir_04-05_sum.htm

Leal, Maria Lúcia; Maria de Fátima Leal (orgs.) (2005), *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial: Um fenómeno transnacional*, SOCIUS Working Papers, nº4, Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, pp.1-25

<http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200504.pdf>

Machado, Paulo; Rita Penedo; Flavia Pesce (2007), “From Data Collection to Monitoring System: Analysis and proposals” in *Headway, Improving Social Intervention Systems for Victims of Trafficking*, Orfano, Isabella (coord.), European Union, European Social Fund, The Community Initiative EQUAL, pp. 181-216

http://www.osservatoriotrattra.it/download/headway/HW_publication.pdf

Organization for Security and Co-operation in Europe / Permanent Council (2003), *Decision nº557 – OSCE Action Plan to Combat Trafficking in Human Beings*

http://www.osce.org/press_rel/2003/pdf_documents/07-3447-pc1.pdf

Primeiro Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2007/2010

http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/DCDE83AE-7AAF-4913-9BE3-67F0E0C2D939/0/Prop_PN_Trafico_Humanos.pdf

Primeiro Seminário Luso-brasileiro (2006), Tráfico de Pessoas e Imigração Ilegal

<http://www.imigrante.pt/site-seminario-th/>

Segundo Plano Nacional para a Igualdade 2003/2006

<http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/69549241-24C4-4699-ACDA-96B7DA660658/0/IIPNIgualdade.pdf>

Visão (2007), As Novas Escravas

<http://visao.clix.pt/default.asp?CpContentId=332965>

Volpicelli, S. (2004) Understanding and Counteracting Trafficking in Persons: The Acts of the Seminar for Women Religious, Roma, Organização Internacional para as Migrações

http://www.iom.int/jahia/webdav/site/myjahiasite/shared/shared/mainsite/published_docs/books/understanding_trafficking.pdf

4.2. Bibliografia/sites de Apoio

4.2.1. Tráfico de Mulheres para fins de exploração sexual

- Projecto CAIM

www.caim.com.pt

Acharya, Arun Kumar et al (2005), Violencia y tráfico de mujeres en México: una perspectiva de género, Brasil, Revista Estudos Feministas, Dezembro, vol.13, no.3

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300003&lng=en&nrm=iso

Audet, Elaine (2003), Prostitución, tráfico sexual y globalización, tradução livre do artigo editado em Sysphie, Maio 2003, Québec

http://www.tctinternacional.org/pdf_espanol/elaine_audet.pdf

Bruckert, Christine; Parent, Colette (2004), *Organized crime and Human Trafficking in Canada: Tracing Perceptions and Discourses*, Canada, RCMP

<http://dsp-psd.pwgsc.gc.ca/Collection/PS64-1-2004E.pdf>

Bruckert, Christine; Parent, Colette (2002), *Trafficking In Human Beings and Organized Crime: A Literature Review*, Criminology Department, University of Ottawa, Research and Evaluation Branch, Community, Contract and Aboriginal Policing Services Directorate, Royal Canadian Mounted Police Ottawa

http://www.rcmp-grc.gc.ca/pdfs/traffick_e.pdf

Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon (s/d), *Tráfico de Pessoas, Políticas Públicas e o 4º Poder: Migrações que revelam vulnerabilidade e invisibilidade da condição feminina*, Brasil, Universidade Católica do Salvador

<http://www.anpuh.uepg.br/historia-hoje/vol2n6/vanessa.htm>

Comisión para la Investigación de Malos Tratos a Mujeres (2002), *Informe sobre el tráfico de mujeres y la prostitución en la Comunidad de Madrid*, Dirección General de la Mujer

<http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/3711.pdf>

David, Fiona et al. (s/d), *ASEAN and Trafficking in Persons - Using Data as a tool to combat trafficking in persons*, Suíça, IOM International Organization for Migration

http://www.iom.int/jahia/webdav/site/myjahiasite/shared/shared/mainsite/published_docs/books/lowres%20asean%20report-complete.pdf

Derks, Annuska (2000), *From White Slaves to Trafficking Survivors - Notes on the trafficking debate*, Conference on Migration and Development, May 4-6, EUA, Center for Migration and Development, Working Paper Series, Princeton University

<http://www.walnet.org/csis/papers/CMD-0002M.PDF>

Emerton, Robyn (2001), *Trafficking of Women into Hong Kong for the Purpose of Prostitution: Preliminary Research Findings*, Hong Kong, Centre for Comparative and Public Law, Faculty of Law, University of Hong Kong, Occasional Paper No. 3

<http://www.hku.hk/ccpl/pub/occasionalpapers/paper3/paper3.doc>

Emerton, Robyn et al (2003), *Migrant Nightclub/Escort Workers in Hong Kong: An Analysis of Possible Human Rights Violations*, Hong Kong, Centre for Comparative and Public Law, Faculty of Law, University of Hong Kong, Occasional Paper No. 8

<http://www.hku.hk/ccpl/pub/occasionalpapers/paper8/paper8-trafficking.pdf>

Enriquez, Jean (2006), "*Globalization, Militarism and Sex Trafficking*", International meeting of Women World March, Lima, Peru, 4-9 Julho

http://sisyphe.org/article.php3?id_article=2475

Foo, Lora Jo (2002), "The Trafficking of Asian Women" in *Asian American Women: Issues, Concerns, and Responsive Human and Civil Rights Advocacy*, Fundação Ford

http://www.aapip.org/pdfs/aaw_04_chapter2.pdf

Garbay, Susy (2003), "Migración, esclavitud y tráfico de personas" in *Conferencia Regional Globalización, migración y derechos humanos*, Programa Andino de Derechos Humanos, Universidad Andina Simón Bolívar, Revista Aportes Andinos, nº7, Quito, Equador

<http://stoptrata.mzc.org.es/descargas/documentos/Docuemnto08.pdf>

Globalization101.org (s/d), *Women and Globalization*

<http://www.globalization101.org/uploads/File/Women/womenall.pdf?PHPSESSID=9b9af73c5e65eed65cb8b46223996976>

Grassi, Marzia (2005), *Casar com o passaporte no espaço Schengen: uma introdução ao caso de Portugal*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Working Papers

http://www.ics.ul.pt/publicacoes/workingpapers/wp2005/wp2005_4.pdf

Hughes, Donna; Raymond, Janice G. (2001), *Sex Trafficking of women in the United States – International and domestic trends*, Coalition against Trafficking in Women, pp. 1-141

http://www.uri.edu/artsci/wms/hughes/sex_traff_us.pdf

Hughes, Donna, Denisova, Tatyana A. (2001), "The Transnational Political Criminal Nexus of Trafficking in Women from Ukraine", in *Trends in Organized Crime*, Vol. 6, No. 3-4, pp.1-22

<http://www.uri.edu/artsci/wms/hughes/tpcnexus>

Hughes, Donna (2000), *Men Create the Demand; Women Are the Supply*, Centro Reina Sofia, Valencia, Espanha

<http://www.uri.edu/artsci/wms/hughes/demand.htm>

Human Rights Watch (2002), *Hopes Betrayed: Trafficking of women and girls to post-conflict Bosnia and Herzegovina for forced prostitution*, EUA, vol.14, nº9

<http://hrw.org/reports/2002/bosnia/Bosnia1102.pdf>

International Organization for Migration (1996), "Organized crime moves into migrant trafficking" in *Trafficking in Migrants Quarterly Bulletin*, Junho, nº11

http://www.caim.com.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46000c5313907_1.pdf

Karofi, Usman Ahmad; Jason Mwanza (2006), "Globalisation and crime" in *Bangladesh e-journal of Sociology*, vol.3, nº1, Janeiro

http://www.caim.com.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46000c81a60bd_1.pdf

Kellen, José van der (2005), *A investigação do auxílio à imigração ilegal e criminalidade conexas – a experiência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras*, SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa

<http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200505.pdf>

Kempadoo, Kamala (2005), *Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres*, Brasil, Cadernos Pagu, Dez 2005, no.25

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200003&lng=en&nrm=iso

Leal, Maria Lúcia; Maria de Fátima Leal (orgs.) (2005), *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial: Um fenómeno transnacional*, SOCIUS Working Papers, nº4, Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, pp.1-25

<http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200504.pdf>

Machado, Igor José de Reno (2005), *Implicações da imigração estimulada por redes ilegais de aliciamento – O caso dos brasileiros em Portugal*, SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de

Lisboa

<http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200503.pdf>

Manohar, Justice (2002), *Trafficking in women and girls*, Expert Group on 'Trafficking in women and girls', 18-22 Novembro, EUA, Nações Unidas

<http://www.un.org/womenwatch/daw/egm/trafficking2002/reports/WP-SujataManohar.PDF>

Molina, Fanny Polanía (1999), *Japan, The Mecca for Trafficking in Colombian Women*, Global Alliance against Trafficking in Women, International Human Rights Law Group, Foudantion against Trafficking in Women

<http://www.december18.net/web/general/paper30ColombiaJapan.pdf>

Neto, Helion Póvoa (2006), "A imagem da imprensa sobre a emigração brasileira" in *Estudos Avançados*, Maio/Agosto, vol.20, nº57, p.25-39, Brasil

<http://www.scielo.br/pdf/ea/v20n57/a03v2057.pdf>

Peixoto, João (coord) (2005), *O Tráfico de Migrantes em Portugal: Perspectivas Sociológicas, Jurídicas e Políticas*, SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa

Pyle, Jean L. (2002), *How Globalization Fosters Gendered Labor Networks and Trafficking*, Presentation at the Globalization and Trafficking Conference, Honolulu, Hawaii, 13-15 Novembro

http://www.hawaii.edu/global/projects_activities/Trafficking/Pyle.doc

Raymond, Janice G. et al. (2002), *A Comparative Study of women trafficked in the migration process: Patterns, Profiles and Health consequences of sexual exploitation in five countries (Indonesia, The Philippines, Thailand, Venezuela and the United States)*, CATW

<http://action.web.ca/home/catw/attach/CATW%20Comparative%20Study%202002.pdf>

Ribeiro, Manuela (2005), *Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes) – Práticas, Riscos e Saúde*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Presidência do Conselho de Ministros, Colecção Estudos de Género 3

Richard, Amy O'Neill (1999), *International Trafficking in Women to the United States: A Contemporary Manifestation of Slavery and Organised Crime*, Center for The Study of Intelligence, Estados Unidos da América, pp.1-80

<http://www.vawnet.org/Intersections/OtherViolenceTypes/Trafficking/ciatraffic.pdf>

Sales, Lilia Maia de Moraes et al. (s/d), *A questão do consentimento da vítima de tráfico de seres humanos*, Brasil, Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, pp.1-18

<http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Lilia%20Sales,%20Emanuela%20Alencar,%20Cilana%20Rabelo%20e%20Andreia%20Costa.pdf>

Santos, Boaventura de Sousa et al. (coord.). (2007), *Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual em Portugal*, CES, Coimbra

Schloenhardt, Andreas (1999), *Organised Crime and the business of migrant trafficking - and Economical analysis*, AIC Occasional Seminar, Canberra, Australian Institute of Criminology

http://www.caim.com.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46000be19ef8a_1.pdf

Silva, Ana Paula da et al. (2005), *Prostitutas, "traficadas" e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos"*, Cadernos Pagu, Julho/Dezembro 2005, nº25, Brasil, Universidade de Campinas

<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n25/26526.pdf>

Silva, Jacqueline Oliveira (coord.) (2005), *O tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual no Rio Grande do Sul*, Brasil, Informe de Pesquisa, pp.1-38

<http://www.mj.gov.br/trafico/servicos/publicacoes/Informe%20Rio%20Grande%20do%20Sul%20final.pdf>

Sulaimanova, Saltanat (s/d), "Unintended consequences of globalization: the Case of trafficking of women from Central Asia" in *Journal of Central Asian Studies*, 6, nº2

http://www.caim.com.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46000c19ece06_1.pdf

Unesco, *Unesco Trafficking Project - Data comparison sheet #1 - Worldwide trafficking estimates by organizations*

http://www.unescobkk.org/fileadmin/user_upload/culture/Trafficking/project/Graph_Worldwide_Sept_2004.pdf

Väyrynen, Raimo (2002), *Illegal immigration, Human trafficking, and the organized crime*, Universidade de Helsinquia, Universidade de Notre Dame, Paper preparado para a Conferência organizada pela UNU/WIDER, "Poverty, International Migration and Asylum", Helsinquia, 27-28 de Setembro http://www.caim.com.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46000cbedbbc2_1.pdf

Zimmerman, Cathy (2006), *Stolen Smiles: A Summary Report on the Physical and Psychological Health Consequences of Women and Adolescents Trafficked in Europe*, Inglaterra, London School of Hygiene & Tropical Medicine http://www.humantrafficking.org/uploads/publications/Stolen_Smiles_July_2006.pdf

Zimmerman, Cathy (2003), *The Health Risks and Consequences of Trafficking in Women and Adolescents: Findings from a European Study*, Inglaterra, London School of Hygiene & Tropical Medicine <http://www.humantrafficking.org/uploads/publications/traffickingfinal.pdf>

4.2.2. Sistemas de Informação Geográfica

- Nacionais

- *Universidade do Minho*

<http://www.deb.uminho.pt/fontes/enviroinfo/gis.htm>

- *Instituto Geográfico Português*

<http://www.igeo.pt/>

- *Instituto Geográfico do Exército*

<http://www.igeoe.pt/>

- Estrangeiros

- *ESRI*

<http://www.esri.com/library/index.html>

<http://www.gis.com/>

- *Wikipedia*

http://en.wikipedia.org/wiki/Geographic_information_system

- *AGIS GIS Dictionary*

<http://www.geo.ed.ac.uk/root/agidict/html/welcome.html>

<http://www.geo.ed.ac.uk/agidict/welcome.html>

- World Health Organization – United Nations

http://www.who.int/health_mapping/en/

- Geographic Information System of the European Commission

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page?_pageid=2254,62148876,2254_62153824&_dad=portal&_schema=PORTAL

ACIME (2005), *Estatísticas da Imigração*, Lisboa. Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Anselin, L., COHEN, J., COOK, D., GORR, W., TITA, G. (2000), “Spatial Analyses of Crime”, in *Measurement and Analysis of Crime and Justice*, Criminal Justice 2000 http://www.ncjrs.gov/criminal_justice2000/vol_4/04e.pdf

Aronoff, S. (1989), *Geographic Information Systems: A Management Perspective*, WDL Publications, Ottawa

Burrough, PETER (1986), *Principals of Geographical Information Systems and Land Resources Assessment*, Minographs on Soil and Resources Survey, nº 12, Oxford Science Publications, Oxford

ESRI (1999), *Crime Analysis - Leverage Your Resources with Geographic Information System Technology*, California, ESRI, Redlands

Garson, G. David, et al. (2001), “Resources for computerized crime mapping”, in *Social Science Computer Review*, vol. 19, nº3, Sage Publications, pp.357-361

_____ (2001), “Crime mapping and its extension to social science analysis” in *Social Science Computer Review*, vol. 19, nº4, Sage Publications, pp.471-479

Groff, Elizabeth, R. et al. (2001), “Mapping an opportunity surface of residential burglary” in *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 38, Sage Publications, pp.257-278

INE (1999), *Indicadores Urbanos do Continente*, Série Estudos, nº 80, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística /Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

____ (2000), *Pressão Construtiva. Áreas Metropolitanas*, Vol. 1, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

___(2004a), *Tipologia Sócio-Económica da Área Metropolitana de Lisboa 2001*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

___ (2004b), *Tipologia Sócio-Económica da Área Metropolitana do Porto à Escala de Subsecção Estatística* (Censos 2001), DR Norte, Porto, Instituto Nacional de Estatística.

___ (2005a), *Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio*, 2004, Número VI, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

___ (2005b), *Projeções da População Residente, NUTSIII – 2000-2050*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

___ (2005c), *Estimativas Provisórias de População Residente Intercensitárias – Portugal, NUTS II, NUTS III e Municípios*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.

LNEC (2007), *Metrópoles Seguras. Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*. NESO. DED

Malheiros, J. M. (2003), *Velhas e novas geografias da imigração em Portugal*, Anuário de Relações Exteriores, Janus 2003. Lisboa, Observatório de Relações Exteriores, Universidade Autónoma de Lisboa

Nazareth, J. M. (2002), “Conclusões do Painel População”, in *Seminário Censos 2001 – Resultados Definitivos*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística

Nicolau, M^a R. (2004), *Análise multivariada da distribuição espacial de criminalidade em meio urbano*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico. Tese de Mestrado (documento policopiado)

Pestana, J. F. (2003), *A Actividade Policial Adequada ao Meio – estudo de caso numa área urbana da cidade de Lisboa*, Tese de Licenciatura, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ratcliff, J. (2002), “Damned If You Don't, Damned If You Do: Crime Mapping and its Implications in the Real World”, in *Policing & Society*. Volume 12, Number 3 / 2002. Taylor & Francis Group, pp.211-225

Renger, Ralph et al. (2002), “Geographic Information System (GIS) as an evaluation tool” in *American Journal of Evaluation*, vol.23, nº4, Elsevier Science Inc, pp.469-479

Rodrigues, A.; **SANTOS**, M.A. ; **SANTOS**, A. D.; **ROCHA**, F. (2002), *DAM-BREAK FLOOD Emergency Management System*, *Water Resources Management Journal*, Número Especial

Sibley, D. (1997), *Geographies of Exclusion*, London, Routledge

Sousa, P. (1997), *Sistemas de Informação Geográfica na Escola Superior de Polícia*, Tese de Licenciatura, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Anexo I – Instruções para o preenchimento do GUR

Instruções para preenchimento

O Guia Único de Registo para o Crime de Tráfico de Pessoas destina-se a ser preenchido pelo Órgão de Polícia Criminal (OPC) que efectuou por sua iniciativa acções que conduziram ao conhecimento da existência de uma alegada vítima desse ilícito, ou ao qual se dirigiu uma alegada vítima e/ou denunciante.

Este Guia é sempre complementar dos procedimentos de registo de notícias/denúncias adoptados por cada OPC, e não substitui esses mesmos procedimentos.

As presentes instruções foram redigidas com a preocupação de ajudar a garantir a uniformidade neste registo, facilitando a tarefa ao notador e ao Grupo de Trabalho. Em nenhum dos campos se registam elementos informativos susceptíveis de uma identificação das vítimas, denunciados ou denunciantes, nem de matéria que se possa considerar violar o instituto do segredo de justiça.

O posterior cruzamento de dados e a sua análise poderão revelar-se úteis para um melhor conhecimento deste tipo de fenómeno e para a capacidade das autoridades policiais agirem no sentido da sua prevenção e repressão.

Campos e modalidades de preenchimento

Organismo que regista:	Data do registo: ____/____/____	Registo
PSP <input type="checkbox"/> PJ <input type="checkbox"/> GNR <input type="checkbox"/> SEF <input type="checkbox"/> Outro: _____		_____/____.____

Do bloco inicial constam três elementos informativos fundamentais: o organismo que regista, 'data do registo' e 'Registo'. A data corresponde aquela em que se teve conhecimento do alegado ilícito (por acção directa do OPC ou através de denúncia) e que deverá coincidir com a data do respectivo auto (a que corresponde o NUIPC, cujo número deve igualmente constar do Guia Único). A possibilidade de existir uma entidade que não seja um dos quatro OPC previamente identificados refere-se, exclusivamente, ao Ministério Público.

É indispensável que se proceda sempre à identificação do OPC que preenche o Guia Único.

Origem da informação: A alegada vítima <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Amigo/a; Conhecido/a <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/>
Outra <input type="checkbox"/> _____

Este bloco corresponde à caracterização de quem procede à denúncia. No caso de se tratar de uma 'Outra pessoa' deverá indicar-se nas Observações de quem se trata, sem a nomear ou identificar nominalmente ou por qualquer outro meio.

O bloco de informação sobre a localização da pessoa identificada como alegada vítima do crime de tráfico para fins de exploração sexual é composto pelas variáveis 'Concelho', 'Freguesia ou localidade' e 'Local', respectivamente para 'onde reside' e 'onde trabalha'.

I – Localização da pessoa identificada como alegada vítima do crime

Concelho (onde reside): _____ **Freguesia ou localidade (onde reside):** _____

Concelho (onde trabalha): _____ **Freguesia ou localidade (onde trabalha):** _____

Local: Residência Via Pública Estabelecimento de Hotelaria/Alojamento

Estabelecimento de Restauração e/ou de Bebidas Com espaço destinado a Dança

Outro: _____

No campo 'Concelho' deverá ser indicado o nome do Concelho que corresponde ao local de residência e, depois, ao local de trabalho da alegada vítima (se esta se encontrar a exercer uma actividade).

No campo 'Freguesia ou localidade' deverá ser indicado o nome da Freguesia a que corresponde a residência e o local de trabalho da alegada vítima. No caso desta residir numa localidade, como Bragança, e existindo informação sobre a freguesia de residência, deverá colocar-se o respectivo nome. Caso não exista essa informação, o campo ficará preenchido com o nome da localidade. Atente-se no exemplo seguinte preenchido:

Conhecendo a localização exacta da residência da alegada vítima

Concelho: Bragança Freguesia ou localidade: Sé

Desconhecendo a localização exacta da residência da alegada vítima, sabendo apenas que reside na cidade

Concelho: Bragança Freguesia ou localidade: Bragança

O mesmo procedimento deverá ser adoptado em relação ao concelho e freguesia ou localidade onde a alegada vítima trabalha (uma vez mais, apenas se a vítima exercer uma actividade profissional).

No que respeita ao campo 'Local', pretende-se que seja prestada informação sobre o local onde a alegada vítima foi identificada (onde se encontrava), e apenas quanto às suas características (em casa, num estabelecimento, abandonada na via pública ou noutra circunstância, cuja descrição se solicita no campo das Observações, disponível no fim do Guia).

II – Dados da pessoa identificada como alegada vítima do crime de tráfico

Sexo: Masculino Feminino **Estado Civil:** _____ **Idade** _____

Nacionalidade: Portuguesa Estrangeira Qual: _____

Situação em Território Nacional: Legal Ilegal Descrição: _____

Ocupação actual: _____ **Ocupação anterior:** _____

O bloco de informação sobre os dados da pessoa identificada como alegada vítima do crime de tráfico é composto pelas variáveis 'Sexo', 'Estado civil', 'Idade', 'Nacionalidade', 'Situação em território nacional', 'Ocupação actual' e 'Ocupação anterior'.

O Estado civil deverá contemplar as seguintes categorias: 'Solteiro/a', 'Casado/a ou vivendo em união de facto', 'Separado/a judicialmente', 'Divorciado/a', 'Viúvo/a'.

Sempre que se trate de uma vítima estrangeira, importa identificar a respectiva nacionalidade.

No campo 'Situação em território nacional', quando se verifique que a alegada vítima se encontra em situação ilegal, importa descrever de que situação se trata (por exemplo, cidadão estrangeiro sem documentação, que não beneficia do regime comunitário ou equiparado e não possui título de residência ou permanência, sem visto adequado ou caducado para a situação em que se encontra, entre várias outras situações possíveis). A situação em concreto e a sua explicação por parte da alegada vítima deverão ser objecto de descrição no campo das Observações, sem prejuízo da sua sinalização logo na 1ª página.

A ocupação actual (se alguma existir) deverá ser referida. Não existindo declaração nesse sentido, e expressamente for referido não ter ou exercer qualquer ocupação (do tipo profissional), tal deverá ser mencionado neste Guia Único de Registo. De igual modo se deverá proceder em relação a ocupação/profissão existente e/ou exercida em situação anterior à que corresponde ao período imediatamente anterior à denúncia. Em ambos os casos ('Ocupação actual' e 'Ocupação anterior') se deverá utilizar, preferencialmente, a Classificação Nacional das Profissões, escrevendo a designação. Uma listagem pode ser consultada no site do INE.

A actividade de prostituição, abrigada⁸ ou de rua⁹ não consta da lista de profissões, pelo que será identificada enquanto tal (e merecerá posteriormente uma codificação por parte do Observatório). Igualmente não consta da lista de profissões do INE a actividade correspondente ao designado serviço de alterne – actividade de acompanhamento de pessoas num bar, sem prestação de serviços sexuais subsequentes –, que não tem necessariamente correspondência (ou precedência) com a actividade de prostituição.

⁸ Entende-se por **prostituição abrigada** aquela que tem lugar em domicílios, apartamentos e moradias e, sobretudo, nos estabelecimentos especificamente criados para o efeito (*clubes, dancings, bordéis*).

⁹ Entende-se por **prostituição de rua** aquela que os serviços prestados são oferecidos na via pública, ainda que os actos sexuais sejam praticados em locais não públicos ou fora do olhar dos transeuntes.

De notar ainda que em estabelecimentos de diversão nocturna poderão igualmente trabalhar outras mulheres que não se relacionem com a prostituição, nem se encontrem em situação de traficadas, como sejam empregadas de bar, empregadas de limpeza, cozinheiras, auxiliares de cozinha, recepcionistas, “caixas”, telefonistas, ou outras.

III – Dados referentes à mobilidade da alegada vítima associada ao tráfico e modo de coerção

Proveniência: Portugal Concelho: _____ } Só
 Estrangeiro País: _____ } Acompanhada/o

Viagem para Portugal: Via Terrestre Via Aérea Via Marítima Há quanto tempo: _____

Transporte utilizado:

- autocarro (transporte público)
- comboio
- automóvel particular
- táxi ou carro alugado

Outros países e locais por onde tenha passado: _____

Outros destinos que estivessem prometidos ou de que tivesse ouvido falar: _____

Motivo do contacto: Promessa de trabalho Aventura Relacionamento
 Outro _____

Forma de contacto: Contacto pessoal → por pessoa conhecida Familiar Amigo Outro
 → por pessoa desconhecida

Anúncio de Emprego (jornais, revistas, outros) Anúncio de Empresa

Outra _____

Nacionalidade(s) do(s) agressor(es) que contactaram a vítima: _____

Formas de controlo: Ameaças directas Controlo dos movimentos Ofensas corporais
 Ameaças indirectas (p.e. sobre a família) Sonegação de documentação
 Outra _____

Situação actual: Exploração Sexual Exploração Laboral Para Adopção
 Outra _____

Este Bloco é o mais desenvolvido e que contempla as seguintes variáveis: 'Proveniência', 'Via, Modo de transporte utilizado e há quanto tempo', 'Percurso efectuados e a efectuar', 'Motivo do contacto do denunciado', 'Forma de contacto', 'Nacionalidade do agressor', 'Formas de controlo' e 'Situação actual percebida pela alegada vítima'.

No que respeita à proveniência, pretende-se obter duas informações importantes, a saber, se essa proveniência (relativamente à situação que está a ser denunciada) é de Portugal ou do Estrangeiro, e em ambas as hipóteses com a precisão o mais possível detalhada (Concelho e País, respectivamente). Por outro lado, importa ainda saber se a alegada vítima veio só ou acompanhada por outras vítimas. Uma descrição nas Observações deste processo pode ser deveras importante.

Por outro lado, pretende-se saber como foi efectuada a viagem (via, meio de transporte e há quanto tempo). No caso em que a via e o meio de transporte não tenham sido únicos, deverá colocar-se mais do que uma cruz, esclarecendo nas Observações esse processo de mobilidade. O período em que foi realizada (há quanto tempo) deverá ser expressa, se possível na unidade de tempo semana, mas se outra for escolhida deverá ser indicada (há x dias, há x meses, há x anos). Atente-se no exemplo de preenchimento na página seguinte, pelo qual se percebe que a alegada vítima se teria deslocado de Bucareste, na Roménia, acompanhada por outras vítimas (que se poderá esclarecer nas Observações tratarem-se de mais duas amigas), tendo feito uma 1ª viagem de avião até Paris, e depois num automóvel particular (do denunciado) até Portugal, tendo passado ainda por Espanha, e chegado a Portugal há cerca de 6 meses. Ainda neste exemplo, é possível perceber que a alegada vítima indicara ter percebido que o seu destino próximo seria, de novo, Espanha, mais concretamente para Cádiz.

Exemplo de um trajecto de uma vítima de tráfico

Proveniência: Portugal	<input type="checkbox"/> Concelho: _____	} Só·		
Estrangeiro País: Roménia (Bucareste) _____			Acompanhada/o <input checked="" type="checkbox"/>	
Viagem para Portugal:	Via Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>	Via Aérea <input checked="" type="checkbox"/>	Via Marítima <input type="checkbox"/>	Há quanto tempo: 6 meses
Transporte utilizado:	→ autocarro (transporte público)	<input type="checkbox"/>		
	→ comboio	<input type="checkbox"/>		
	→ automóvel particular	<input checked="" type="checkbox"/>		
	→ táxi ou carro alugado	<input type="checkbox"/>		
Outros países e locais por onde tenha passado: França (Paris) e Espanha (Vigo)				

Outros destinos que estivessem prometidos ou de que tivesse ouvido falar: Espanha				
(Cádiz) _____				

É particularmente importante que neste Registo seja possível obter uma descrição o mais pormenorizada possível do percurso efectuado, associando sempre um país a uma (ou mais do que uma localidades) na qual(is) a vítima tenha permanecido, mesmo que apenas para pernoitar.

Relativamente ao 'Motivo do contacto', a variável assume quatro categorias de resposta, sendo que no caso de se utilizar a categoria 'Outro motivo' se deverá esclarecer em Observações o que foi referido pela alegada vítima ou denunciante.

Na 'Forma de contacto', o caso em que tenha sido um namorado/a a estabelecer o contacto pessoal aliciador, deverá ser colocada uma cruz na categoria 'amigo'. Se tiver sido o marido ou companheiro com quem viva conjugalmente, deverá ser utilizada a categoria familiar. Em qualquer dos casos, é sempre útil que a descrição nas Observações esclareça de quem se trata (sem identificar nominalmente a pessoa em causa).

No que respeita à 'Nacionalidade do agressor' pretende-se conhecer os intervenientes da agressão de que a mulher foi vítima (traficada) no que respeita à nacionalidade desse(s) agressor(es), e desejavelmente dos que intervieram em cada fase do processo de traficância. Retomando ainda o exemplo anterior, a vítima foi aliciada em Bucareste, viajou primeiro de avião até Paris, seguidamente de carro até Vigo, e depois desta cidade da Galiza para Bragança.

Exemplo de um trajecto de uma vítima de tráfico

Proveniência: Portugal	<input type="checkbox"/> Concelho: _____	} Só	<input type="checkbox"/>
Estrangeiro	<input checked="" type="checkbox"/> País: Roménia (Bucareste) _____		} Acompanhada/o
Viagem para Portugal:	Via Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>	Via Aérea <input checked="" type="checkbox"/>	Via Marítima <input type="checkbox"/>
	Há quanto tempo: 6 meses		
Transporte utilizado:	<ul style="list-style-type: none"> → autocarro (transporte público) <input type="checkbox"/> → comboio <input type="checkbox"/> → automóvel particular <input checked="" type="checkbox"/> → táxi ou carro alugado <input type="checkbox"/> 		
Outros países e locais por onde tenha passado: França (Paris) e Espanha (Vigo)			

Outros destinos que estivessem prometidos ou de que tivesse ouvido falar: Espanha (Cádiz) _____			
Motivo do contacto: Promessa de trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Aventura <input type="checkbox"/> Relacionamento <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>			
Forma de contacto:	Contacto pessoal → por pessoa conhecida <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Amigo <input checked="" type="checkbox"/>	por pessoa desconhecida <input type="checkbox"/>	

Anúncio de Emprego (jornais, revistas, outros) <input type="checkbox"/>	Anúncio de Empresa <input type="checkbox"/>
Nacionalidade(s) do(s) agressor(es) que contactaram a vítima: Romeno, Francês e Português	

Com a informação prestada pela própria vítima, passamos a saber que estiveram envolvidos pelo menos três pessoas, uma das quais romeno (foi um amigo que lhe falara de uma oportunidade de emprego fora da Roménia), outro francês (deduz a vítima porque essa pessoa falava francês de um modo desenvolvido e conduzia o carro em Paris com grande conhecimento das ruas, das saídas e entradas da cidade), e por último esse romeno e este francês se encontraram com o português que de Vigo a transportou, noutra viatura, até Bragança. É essencial que esta informação conste do Guia Único de Registo, nas Observações, e com o maior detalhe descritivo possível.

Neste exemplo, e com estes elementos, podemos traçar o percurso da vítima, em três etapas:

- 1ª etapa: Bucareste – Paris, por avião, acompanhada de um homem romeno, seu amigo.
- 2ª etapa: Paris – Vigo, com uma estadia de um mês em Paris, seguida de uma viagem até Vigo, já na companhia de dois homens (romeno e francês).
- 3ª etapa: Vigo – Bragança, igualmente de automóvel, diferente do primeiro, e já só na companhia de um português.

Nas variáveis ‘Formas de controlo’ e ‘Situação actual’ admite-se que as respostas sejam múltiplas, permitindo a colocação de mais do que uma cruz, como no exemplo seguinte:

Exemplo de uma situação extrema de violência associada ao ilícito do tráfico

Formas de controlo: Ameaças directas <input checked="" type="checkbox"/>	Controlo dos movimentos <input type="checkbox"/>	Ofensas corporais <input checked="" type="checkbox"/>
Ameaças indirectas (p.e. sobre a família) <input type="checkbox"/>	Sonegação de documentação <input checked="" type="checkbox"/>	
Situação actual: Exploração Sexual <input checked="" type="checkbox"/>	Exploração Laboral <input checked="" type="checkbox"/>	Para Adopção <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
Especifique: _____		

Neste exemplo, a alegada vítima declara ser simultaneamente ameaçada directamente (por exemplo, ameaçada de ser denunciada por se encontrar em situação ilegal) e vítima de agressões físicas. Quanto à sua situação actual, ela declara-se vítima de exploração sexual (obrigada a prostituir-se) e obrigada a trabalhar como empregada de limpeza num bar. Admite-se que múltiplas formas de

vitimação (dominação e exploração) possam ocorrer, sendo também neste caso, e quando possível, de grande valor a descrição que possa ser feita em Observações.

IV – Contacto com ONG

Nome da Organização: _____

Data do contacto: ___ / ___ / ___

Forma de Contacto: Telefónico Pessoal Outro _____

Resultado:

Finalmente, o último bloco de informação respeita ao contacto eventualmente desenvolvido pelo OPC com uma (ou mais) Organizações Não Governamentais (ONG) no sentido de criar condições à alegada vítima para ser protegida e apoiada nas horas e dias subsequentes à denúncia. As variáveis que compõem o bloco são de fácil preenchimento, devendo chamar-se a atenção para o facto de a data de contacto ser preenchida com o máximo rigor, de modo a facilitar uma posterior recontagem do número de alegadas vítimas, por confrontação com o número que vier a ser indicado pelas próprias ONG.

O campo respeitante ao 'Resultado' da diligência efectuada deverá ser preenchido de acordo com a seguinte informação:

bem sucedido → vítima encaminhada

ou

insucedido → vítima não pôde ser encaminhada

Se outros contactos, insucedidos, tiverem sido realizados anteriormente àquele que resultou no encaminhamento da vítima, tal facto poderá ser sinalizado nas Observações.

No espaço dedicado às Observações, surge o local indicado para que o preenchimento seja rubricado e o seu envio para o Grupo de Trabalho chancelado pelo respectivo superior hierárquico.

Anexo II – Listagem de descritores incluídos na busca media clipping (junto dos órgãos de comunicação social, nacionais, regionais e locais)

Tema do estudo: prostituição e do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

DESCRITORES (isto é, palavras e expressões que admitimos estarem associadas a textos que se referem ao tema acima referido)

Nota1: Algumas das palavras revelam-se apenas úteis em associação com outras, como no caso da palavra “brasileira”

Nota2: Optou-se sempre pela referência apenas no singular, mas admite-se o seu emprego no plural

Acto sexual
Acto sexual de relevo
Artigo 169º do Código Penal
Artigo 170º do Código Penal
Auto-determinação sexual
Bordel
Brasileira
Casa de alterne
Casa de má fama
Casa de meninas
Casa mal afamada
Casa de sexo
Cliente de sexo
Comércio do sexo
Crime contra a auto-determinação sexual
Crime contra a liberdade sexual
Crime sexual
Dancing
Escrava
Escravidão sexual
Exploração de mulheres
Exploração sexual
Exportação de mulheres
Favor sexual
Imigração clandestina
Imigração e tráfico
Indústria do sexo
Lenocínio
Liberdade sexual
Mulher apanhada em rusga
Mulher de má fama
Mulher explorada
Prostituição
Prostituição forçada
Prostituta
Prostituto
Proxenetista
Proxenetismo
Putá
Rede de tráfico
Rede internacional de tráfico
Repressão do tráfico

Rota de tráfico
Sexo forçado
Suspeito de tráfico
Trafficking
Traficante apanhado em rusga
Tráfico de mulheres
Tráfico de pessoas
Tráfico de seres humanos
Tráfico internacional
Turismo sexual
Vítima de tráfico

Anexo III – Grelha para a caracterização do Recurso Técnico-Pedagógico

Identificação do Projecto	
Entidade interlocutora:	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Nº do projecto:	2004/EQUAL/A2/EM/047
Designação do projecto:	Cooperação, Acção, Investigação, Mundivisão (CAIM)
Área de intervenção:	01.02.01 – Prevenção de discriminações raciais e étnicas
Região:	401 – (Não regionalizável)

Identificação do RTP	
Designação do produto:	Roteiro para a Construção de um Sistema de Monitorização em Tráfico

Responsável Técnico pelo RTP / autor (informação opcional):	
Nome:	Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna

Caracterização do RTP:	
Actividade:	Roteiro de apoio à construção de um sistema de monitorização
Área temática do RTP:	Modernização e Inovação organizacional
Região:	Não regionalizável
Área de formação:	860 – Serviços de Segurança
Caracterização técnica do RTP:	Guia metodológico de apoio à transferência e incorporação de práticas de monitorização inovadoras
Tipologia de suporte:	Manual/Livro; Website
Destinatários finais:	<ul style="list-style-type: none"> - Mulheres em fase de (re)inserção - Imigrantes e minorias (étnicas, religiosas, linguísticas, culturais) - Outros públicos – Comunidade em Geral
Utilizadores do RTP:	<ul style="list-style-type: none"> - Outros profissionais de apoio à formação-inserção (mediadores sociais, técnicos de serviço social, psicólogos, sociólogos), e agentes de desenvolvimento local - Dirigentes e quadros superiores de organizações, não exclusivamente policiais - Chefias directas e quadros médios de organizações, não exclusivamente policiais
Objectivos do RTP:	A inexistência de procedimentos de observação e compreensão do tráfico de mulheres implicou a construção de um roteiro com procedimentos metodológicos orientados para suprir essa lacuna. A

	<p>sua utilização melhora a qualidade das respostas públicas, reduzindo custos sociais associados. É um instrumento de apoio à definição de estratégias políticas e sociais, melhorando as informações estratégicas e táticas para beneficiári@s e utilizador@s. O produto reforça competências profissionais, promove valores e práticas de autonomia e auto-responsabilização relativamente ao conhecimento e decisões.</p>
<p>Resumo/principais conteúdos:</p>	<p>Este Roteiro compõe-se dos seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Guia metodológico – preenchido com instrumentos de apoio à concepção, desenho pedagógico e utilização deste sistema, entre outras ajudas para ultrapassar eventuais problemas, na óptica do desenvolvimento de competências profissionais dirigidas para um público-alvo com formação académica mas sem experiência relevante na incorporação de instrumentos tecnológicos informáticos. - Alguns casos demonstrativos da aplicação da metodologia de concepção a contextos tematicamente diversificados. Um dos casos revela o interesse da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa incorporar o produto na sua actividade, relacionada com a observação do envelhecimento demográfico de Lisboa. Os restantes casos são simulações construídas a partir do desenvolvimento do próprio produto, numa lógica de aproximações sucessivas aos problemas em análise, e que visam sensibilizar o utilizador e disseminador para o largo espectro de utilização do produto. <p>Principais tópicos abordados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Importância do recurso a novas tecnologias de informação no âmbito dos projectos de índole social e que beneficiam com a incorporação de dados sociais georeferenciados, com a articulação de métodos de recolha de informação e com a generalização de procedimentos sistematizados; - Sistemas de gestão e aprendizagem, empoderamento organizacional e pessoal e o seu contributo para a promoção da mudança social; - Fases do itinerário de concepção de um produto: do diagnóstico das competências e necessidades à operacionalização de objectivos de aprendizagem, métodos de trabalho, incluindo a utilização de informação disponível e a sua articulação estratégica. <p>A estratégia de comunicação entre construtores e utilizadores/beneficiários é apoiada num browser comum que garante a gestão dos utilizadores (permissões de acesso à informação bem como a gestão de conteúdos a disponibilizar na Extranet – Internet), bem como a criação de um sistema de gestão documental que possibilite a sua integração na Intranet para gestão e pesquisa, garantindo o aproveitamento da informação inserida.</p> <p>A estratégia de comunicação com utilizadores não associados ao OPS faz-se através do uso do endereço web e do desenvolvimento de uma plataforma de comunicação, nomeadamente através de grupos de discussão.</p> <p>O envolvimento dos destinatários e dos parceiros na concepção do produto fez-se diferenciadamente. Um dos grupos de destinatários – os órgãos de polícia criminal - foi envolvido através da constituição de uma parceria de trabalho que contribuiu, nomeadamente, para a definição da estrutura do Sistema de Monitorização e de uma das suas fontes de informação – o Guia Único de Registo. Conjuntamente com os organismos parceiros, a prática estruturou-se através do confronto de opiniões e complementaridade de informações e ao nível de um trabalho mútuo de identificação das necessidades e interesses enquanto beneficiários e utilizadores do produto, o que ajudou na elaboração do desenho da estrutura do produto e para outra fonte de informação: a recolha de dados sobre estruturas de apoio às vítimas.</p> <p>Um outro grupo de destinatários – as ONG's que prestam um apoio directo às mulheres vítimas de tráfico – foi igualmente envolvido através da sua contribuição para a estruturação do instrumento de recolha de informação e, simultaneamente, como fornecedores de informação susceptível de</p>

	<p>ser cruzada com outras fontes.</p> <p>Ainda que não directamente, o produto reflecte as conclusões e sugestões da actividade transnacional “<i>Development of a Model to Monitor the phenomenon</i>” relativamente ao que deve ser um sistema de monitorização – procedimentos e indicadores. A cooperação transnacional manifesta-se também através da disponibilização de dados sobre o fenómeno monitorizado e que se interrelaciona com a realidade nacional.</p>
<p>Metodologia de aplicação e/ou exploração pedagógica:</p>	<p>Conhecimentos do sistema operativo Windows (na óptica do utilizador) e formação elementar em Sistemas de Informação Geográfica.</p> <p>Deverá ser explorado, desde logo pelos parceiros do Projecto CAIM, seguidamente para aquelas entidades que devem beneficiar, para efeitos do cumprimento da sua missão, da existência e desenvolvimento das potencialidades do OPS – nomeadamente, forças e serviços de segurança, organismos ligados à protecção e apoio a vítimas de tráfico de exploração de mulheres para fins de exploração sexual. Para além destes contextos, e pelas suas características, o recurso é passível de ser apresentado a (e explorado por) todas as organizações que desejam desenvolver-se e adquirir um conhecimento sobre territórios, suas comunidades e práticas associadas.</p> <p>As competências técnicas e pedagógicas exigidas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP); - Conhecimentos do sistema operativo Windows; - Formação em Sistemas de Informação Geográfica. <p>O perfil dos desmultiplicadores e disseminadores corresponde ao dos técnicos que integram a equipa de concepção, produção e validação do produto, nomeadamente pela figura de futuros incorporadores que ganham competências para serem também futuros desmultiplicadores.</p> <p>O método aconselhável para a exploração e disseminação do recurso é a apresentação presencial sob o modelo de acção de formação ou equivalente – devido aos contornos tecnológicos do produto – junto dos destinatários, pois possibilita a experimentação e visualização das capacidades do recurso. Estima-se que cada destinatário tenha necessidade de beneficiar de cerca de 80 horas de formação para um manuseamento adequado do produto.</p> <p>Existe ainda um Guia com recomendações de exploração.</p>
<p>Requisitos/especificações técnicas:</p>	<p>Os elementos a alojar na plataforma deverão ser em formatos digitais e visualizáveis pelas aplicações informáticas tipo Office Desktop e multimédia mais comuns, obedecendo aos requisitos indicados pelos respectivos fabricantes.</p> <p>No que respeita a dados, podem ser folhas de cálculo, bases de dados alfanuméricas ou dados geográficos em formato KLM (Google Earth) ou Shapefile. As normas técnicas relativas à confidencialidade de alguma informação e ao uso de dados estatísticos publicados são as constantes na legislação em vigor, e que porventura poderão ser acrescidas por disposições específicas da entidade que os disponibiliza.</p> <p>Em termos de software a exploração fiável do RTP requer: Sistemas de Informação Geográfica: Webmap Server (ArcIMS), ArcGIS, Google Earth. Outros são: MS Office, MySQL e Webserver.</p> <p>Em termos de hardware: 1 workstation, PCs portáteis, PDAs, GPS, Impressora A3, UPS, Unidades Backup.</p> <p>Do ponto de vista das condições ambientais, devem observar-se as normas em vigor para espaços com equipamento informático, nomeadamente respeitantes à segurança das instalações, conforto higro-térmico e acústico e requisitos da instalação eléctrica, complementadas com as normas sobre higiene e segurança no trabalho. Acrescem a estas normas as aplicáveis pela organização incorporadora.</p> <p>A exploração do RTP deve ser sempre acompanhada de um regulamento a desenvolver e aprovar pelos produtores e utilizadores mais directos. Essas regras visam, no essencial, definir o alcance</p>

	<p>da utilização, e evitar a deterioração do produto por má utilização. Estas regras estarão documentadas num conjunto de regulações e manuais de utilização por parte dos parceiros e webmasters, nomeadamente os critérios para a aceitação dos elementos a disponibilizar ao público.</p>
<p>Requisitos de acessibilidade:</p>	<p>O acesso físico será sempre condicionado pelas regras de segurança em vigor nas instalações onde se encontrar sedado o recurso – sistema de monitorização. No caso do OPS, este beneficia das condições de segurança em vigor na Secretaria-geral da Administração Interna. No que respeita ao acesso on line, trata-se de um acesso hierarquizado aos dados e elementos do Observatório, em função das atribuições e competências dos parceiros CAIM e demais utilizadores. O público terá acesso permanente aos elementos considerados adequados, e que neste contexto significa a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias das vítimas e dos alegados ofensores (nos termos que se encontram definidos na Lei (no âmbito da protecção de dados pessoais), matéria observada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) da Assembleia da República. Ou seja, apenas se encontra disponível o acervo cuja utilização é, a priori, do domínio público.</p> <p>Para a constituição deste acervo foi incentivada a participação de entidades ligadas à investigação nesta área, bem como contribuições de outras entidades, através de e-mail e dupla inserção de links/troca de conhecimento.</p> <p>O RTP encontra-se disponível em formato papel e electrónico, este último disponível na Internet.</p> <p>Na generalidade dos casos, a informação disponível está sujeita a protocolos de cedência e/ou a contratualização mais genérica, que se exprime entre a aquisição simples à utilização condicionada. No caso do OPS, e pela natureza da informação, há limitações ao uso, geradas por uma política de passwords, mas não existem pagamentos pela utilização do produto.</p> <p>O agendamento de sessões de demonstração/disseminação com o(s) autor(es) do RTP é possível e altamente recomendado.</p> <p>O RTP é bilingue (Português e Inglês) na vertente de acesso por via da Internet. Na vertente operacional (ligada à utilização dos órgãos de polícia criminal, o RTP é essencialmente unilingue (Português).</p>
<p>Observações adicionais</p>	<p>As competências mobilizadas para a concepção e produção do recurso são de índole específica no que respeita à selecção e operacionalização do software requerido, incluindo, mais pontualmente, algumas competências de programação informática. Foram ainda mobilizadas outras competências técnico-científicas, nomeadamente no domínio da estatística aplicada, metodologia geral aplicada às ciências sociais e sociologia.</p> <p>Importa sublinhar que, sendo estas as competências requeridas para a equipa que teve a responsabilidade de operacionalizar o produto, este não se teria desenvolvido, nos moldes em que se desenvolveu, sem uma preciosa contribuição interdisciplinar que decorre da amplitude de formações e experiências dos técnicos oriundos das diferentes entidades que compõem a parceria de desenvolvimento.</p> <p>Todos os projectos inovadores confrontam-se com processos de aprendizagem recíproca, a qual tem uma natureza fortemente iterativa, por aproximações sucessivas até ao resultado esperado. Nessa perspectiva, o modelo de referência, em que este produto se constitui, deve ser criticamente apreciado pelos ganhos obtidos, tanto quanto pelas dificuldades que se foram manifestando.</p> <p>As entidades que exploram o produto, e mais directamente dele beneficiam, nomeadamente quanto à vertente operacional (finalmente, os OPC e as ONG), atribuem o elevado valor a este produto porque ele funciona simultaneamente como um instrumento solidário. Ou seja, a utilização conjunta (partilhando informação, estruturando o conhecimento sobre um determinado problema comum, sobre o qual agem em diferentes momentos e com capacidades distintas), gera</p>

sodalidade, socialidade e sociabilidade entre os distintos actores sociais mais directamente envolvidos. Entende-se por sodalidade a capacidade humana de constituir grupos, definidos como unidades de actividades. Ora, o recurso gera essa unidade de actividades, que não se confundem, mas antes complementam. Por outro lado, deve entender-se por sociabilidade a capacidade humana de estabelecer redes, através das quais as unidades de actividades, individuais ou colectivas, fazem circular as informações que exprimem os seus interesses e necessidades. O recurso é, justamente, um instrumento construído com esse propósito. Finalmente, entende-se por socialidade a capacidade humana de manter coesos os grupos e as redes, de lhes assegurar a coerência e a coesão. Com efeito, o recurso, quando bem utilizado – e se permitir atingir os objectivos que são partilhados pelos actores sociais envolvidos – pode gerar uma socialidade significativa entre esses actores.

Ao serviço desse objectivo se poderá entender a estratégia de desenvolver um site na web que assume progressivamente as características de um portal na área do tráfico e exploração de seres humanos para fins de exploração sexual. Um portal pode definir-se como um projecto de intercomunicação dedicado àqueles que se identificam num determinado ambiente (profissional, cultural, associativo, temático, ou outro). Tipicamente, um portal disponibiliza notícias, informação e estatísticas, espaços de discussão, newsletter, ferramentas on line, entre outros serviços que ajudam a promover o conhecimento dos seus utilizadores num determinado domínio temático ou disciplinar. É este o caso.

Foi, até esta fase, realizada uma acção de validação intermédia no âmbito da Rede Temática 2. No entanto, entendeu-se que seria necessário validar alguns procedimentos e produtos intermédios, de que o Guia Único de Registo de vítimas de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e o site do CAIM são exemplos bem sucedidos.

Através da produção de conhecimento sobre um fenómeno que afecta, sobretudo, mulheres desfavorecidas, e nesse sentido se entender que o produto possui inegável valor para a promoção da igualdade de oportunidades de todas as pessoas do género feminino que se encontram submetidas a formas de exploração gravemente discriminatórias, não é despidendo salientar que na própria concepção e implementação do recurso foi escrutinado o contributo do RTP para a promoção de oportunidades entre géneros, tendo sido entendido que uma equipa constituída por homens e mulheres, e sempre liderada por uma mulher, funciona como um requisito para se atingir esse objectivo de equidade.

A longevidade do recurso estará necessariamente em mente, sendo no entanto imperativo que seja objecto de revisão e actualização periódica e/ou sempre que se verificar existirem motivos para que tal aconteça. Para mais, e atento o facto da flexibilidade de um projecto ser, inexoravelmente, uma condição da sua própria sobrevivência, a revisão torna-se indispensável, já que só por mero acaso – porventura indesejado – o que se prevê e planeia coincide com o que se realiza. Qualquer projecto é um instrumento para a mudança de uma realidade, e só a sua transformação interessa enquanto fim. A inflexibilidade na execução do projecto é a negação deste princípio.

As entidades que já contactaram com o recurso (utilizadores e futuros incorporadores) descrevem a sua mais valia em termos modernização organizacional e competências profissionais para a compreensão dos fenómenos a que se destina a sua utilização.

Anexo IV – Testemunho de um utilizador e de um futuro utilizador

■ Testemunho de um utilizador: Comissário Marco Teixeira (Policia de Segurança Pública)

Os fenómenos criminais revestem-se de particularidades próprias em função dos bens jurídicos feridos e dos diferentes *Modus Operandi* usados pelos seus autores. Uma das particularidades distintiva do espectro dos crimes pode ser a sua visibilidade social, em que por um lado, podemos elencar um conjunto de condutas penais desviantes de visibilidade acentuada e cuja acuidade social é notória, sendo estas condutas percebidas por um grande número de pessoas. Por outro lado um conjunto de ilícitos penais onde a ausência de percepção social da sua ocorrência está também directamente ligada à sua reduzida visibilidade, sendo condutas criminais opacas e de difícil sinalização policial e investigação.

É efectivamente neste último tipo de condutas, de reduzido limiar de visibilidade e acuidade social, que podemos enquadrar o ilícito penal de Tráfico de Pessoas, com a particularidade de tais condutas serem reveladoras de especial censurabilidade penal e social. Com efeito a incriminação penal visa não só punir, um acto ofensivo dos valores socialmente aceites e protegidos de convívio/organização social, como também a salvaguarda dos mais nucleares princípios subjacentes aos direitos humanos. Tal situação acarreta responsabilidades acrescidas para todos os intervenientes, bem como a necessidade imperiosa de conjugação de sinergias na acção de intervenção sobre estas situações.

O projecto CAIM (Cooperação – Acção – Investigação - Mundivisão) visou criar sinergias no sentido de permitir uma abordagem holística face às situações de tráfico de pessoas, revestidas das características já mencionadas. Da participação da Policia de Segurança Pública no referido projecto, resultaram aspectos de positividade para a melhoria da actividade policial e aumento da acuidade Institucional para este tipo de situações criminais, consubstanciada na difusão de informação/formação interna de aspectos centrais associados ao tráfico de seres humanos.

Consideramos ainda que este projecto permitiu reflectir sobre o facto de a actividade policial de primeira linha, desenvolvida pela PSP (em particular) e pelas forças de segurança (em geral), poder ser potenciadora de uma prévia sinalização das situações em que existam indícios de Tráfico de Seres Humanos, contribuindo ainda para a caracterização de vulnerabilidades sociais/locais, no sentido de aferir da possibilidade de serem o destino das vítimas traficadas ou serem locais de recrutamento. Podendo igualmente contribuir para um aproveitamento das estratégias de policiamento (policiamento de proximidade), bem como de uma actividade investigatória pro-activa e para um conceito emergente de investigação de proximidade policial.

Tais contributos, pensamos poderem ser relevantes para fazer emergir as situações de tráfico de pessoas, ajustando os dados conhecidos judicialmente aos dados reais de ocorrência deste tipo de situações.

Nesta linha de aumento do conhecimento neste domínio, não pode deixar de ser referido os recursos existentes ao nível do Observatório Permanente de Segurança (OPS) para as questões do tráfico de pessoas, congregando um conjunto de informações relevantes neste domínio, permitindo uma avaliação espacial e estatísticas de vulnerabilidades e a de orientação do esforço de policiamento na linha do “Intelligence Led-policing”. Potenciando o ajustamento do esforço policial às realidades do fenómeno estatisticamente conhecidas, contribuindo igualmente para o *empowerment* organizacional da PSP face a este tipo de ilícito, dando um auxílio relevante no seu conhecimento mais intrínseco. Com efeito o OPS, e a sua estruturação interna permitem preencher os requisitos de adequabilidade essenciais para a operacionalização do seu conteúdo e valências.

A construção do Guia Único de Registo (GUR), como o instrumento padronizado de veículo de informação para o OPS, teve a contribuição e participação activa da PSP (nos diferentes grupos de trabalho e reuniões) na sua estruturação. Parece ser de relevante importância o facto de o instrumento mencionado permitir uma sintonia plena entre a actividade policial “pura” e a construção da realidade georeferenciada, pondo numa relação de reciprocidade o pragmatismo policial e uma abordagem estatística/científica.

Importa ainda salientar, que uma vertente que consideramos ter assumido especial positividade no seio do projecto, radica na possibilidade de uma interdisciplinaridade das acções visando este tipo de situações. Permitindo uma abordagem a diferentes níveis do problema, não só numa visão de acção policial, como também ao nível do apoio e encaminhamento das vítimas, contribuindo para o seu “empowerment”, procurando incentivar a adopção de condutas sociais/comportamentais tendentes a evitar a revitimização.

A troca de experiências profissionais entre todos os membros das Instituições envolvidas, a possibilidade interacção e utilização das suas valências na busca de soluções, considera-se ter em muito concorrendo para a melhoria comunicacional e congregação de sinergias.

Marco André Moreira de Sá Assunção Teixeira

Comissário – Polícia de Segurança Pública

■ **Testemunho de um futuro incorporador: Dr. Nuno Serra (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa)**

O potencial de inovação decorrente da adaptação e implementação de um Sistema de Informação Geográfica no Observatório do Envelhecimento da Santa Casa, a partir do Produto EQUAL, desenvolvido pelo Ministério da Administração Interna no âmbito do Projecto CAIM

1. Em Abril de 2007, e tendo conhecimento da recente criação de um Observatório do Envelhecimento na Direcção de Acção Social, o Ministério da Administração Interna (MAI) apresenta – à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) –, uma proposta de constituição de um projecto em parceria, visando a apropriação e adaptação do Sistema de Monitorização, desenvolvido no decurso da Acção 2 do Projecto CAIM (Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão), através do qual o MAI beneficiou de apoio da Iniciativa Comunitária EQUAL.

O Sistema de Monitorização desenvolvido pelo MAI consubstanciou um projecto-piloto na área da Prostituição e do Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual, tendo sido utilizadas – como plataformas tecnológicas de suporte e paradigma de organização do próprio produto – metodologias e ferramentas inerentes aos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), em que a georeferenciação e a capacidade de cruzamento alfanumérico de informação diferenciada assume particular relevância.

2. Assim, intuindo e antecipando a importância de que se poderia revestir a implementação e adaptação do referido Sistema de Monitorização no Observatório do Envelhecimento da SCML, o MAI procedeu a uma apresentação do referido produto (elaborado no âmbito do Projecto CAIM), evidenciando as suas potencialidades ao nível da abordagem de problemáticas sociais específicas e ao nível da capacidade de mobilização, tratamento, correlação e georeferenciação de dados diversos, com relevância para a abordagem das problemáticas sociais pretendida.

Da apresentação do Sistema de Monitorização resultou com imediata clareza o seu potencial de interesse para o Observatório do Envelhecimento, tornando-se desde logo possível equacionar um conjunto importante de dimensões, sobre as quais a adaptação e implementação do referido Sistema poderia induzir uma profunda inovação nas metodologias convencionais de análise do próprio Observatório e da Santa Casa no seu conjunto. Deverá sublinhar-se, de resto, que o potencial de inovação e transformação que o Sistema de Monitorização pode desencadear, ao nível das tecnologias e

metodologias dos sistemas de informação actualmente existentes na SCML superou, seguramente, as expectativas que o próprio MAI poderia ter nesta matéria.

3. Para que se tenha uma noção do potencial de inovação e transformação que o Sistema de Monitorização pode induzir nos sistemas de informação e metodologias vigentes na SCML, e antes ainda de proceder à análise dos benefícios específicos de que se reveste a sua adopção e adaptação ao Observatório do Envelhecimento da Direcção de Acção Social, refiram-se de relance alguns dos traços que caracterizam hoje a situação tecnológica e informacional da SCML, designadamente em matéria de novas Tecnologias da Informação e Comunicação:

a) Apesar do esforço que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa evidencia ainda um défice assinalável ao nível da adopção das novas Tecnologias da Informação e Comunicação, tanto em termos do acesso dos técnicos a computadores, como ao nível dos conhecimentos informáticos necessários à utilização de software convencional e, sobretudo, ao nível da estruturação e acessibilidade à rede interna;

b) A generalidade dos sistemas de informação existentes, nomeadamente na Direcção de Acção Social, são constituídos através do recurso a programas como o *Excell* e o *Acess*, por vezes com a criação de Bases de Dados específicas para determinadas valências, relevando contudo uma escassa capacidade de utilização em rede;

c) As Bases de Dados existentes, e por conseguinte o alcance da sua utilização e manuseamento, reflectem em regra um défice assinalável de incorporação da capacidade de análise com base em referenciação territorial, sendo este défice tanto mais problemático quanto a Santa Casa assume uma responsabilidade pública da maior importância, decorrente do papel que lhe é atribuído pelo Estado em termos de aplicação das políticas de protecção e assistência social na cidade de Lisboa;

d) Detentora de um conhecimento muito relevante e diverso sobre a situação social da cidade de Lisboa, nomeadamente ao nível das problemáticas sociais associadas às diferentes formas e expressões da pobreza e da exclusão social, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa carece todavia de instrumentos eficazes e expeditos que permitam contextualizar e relacionar esta informação com dados mais amplos de natureza social, de que são exemplo os dados coligidos pelo INE ao nível das secções e subsecções estatísticas;

e) Mas é igualmente ao nível da capacidade e dos meios de representação cartográfica da informação que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apresenta alguns défices, sobretudo no que concerne a dispor de soluções informáticas expeditas e rigorosas, capazes de viabilizar este tipo de análises, que

são reconhecidamente fundamentais nos processos de investigação e planeamento prospectivo de entidades que assumem responsabilidades territoriais de intervenção social.

4. São hoje amplamente conhecidas as potencialidades que os Sistemas de Informação Geográfica comportam ao nível dos diferentes processos de análise de informação. Estes sistemas permitem, desde logo, processos de georeferenciação de dados até aqui morosos e que comportam inúmeras limitações, em virtude do recurso a *software* não concebido para este efeito. Em segundo lugar, os Sistemas de Informação Geográfica vieram permitir operacionalizar formas expeditas de expressão cartográfica, a partir da activação directa de suportes com informação alfanumérica, facilitando – de forma incomensurável –, a gestão da informação e dos parâmetros e variáveis de representação cartográfica. Em terceiro lugar, os Sistemas de Informação Geográfica vieram ampliar de modo significativo o campo de possibilidades tecnológicas de cruzamento e correlação de dados, acrescentando – às soluções informáticas existentes – a possibilidade de georeferenciação dessa informação correlacionada. Por último, refira-se o potencial dos Sistemas de Informação Geográfica no cruzamento de Bases de Dados, que permitiu ampliar e tornar mais robustos os processos de cruzamento de informação específica e particular com dados estatísticos oficiais.

5. Do exposto, torna-se perceptível a importância que a celebração de um Acordo de Parceria entre o Ministério da Administração Interna e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa pode assumir, no âmbito da implementação e adaptação, no Observatório do Envelhecimento da SCML, do Sistema de Monitorização desenvolvido pelo Projecto CAIM.

Os benefícios mútuos decorrentes deste processo, a concretizar no contexto de uma candidatura a apresentar à Acção 3 da Iniciativa Comunitária EQUAL, fundamentam e dão sequência ao interesse manifestado pelas duas entidades nesta matéria, e traduzem-se na oportunidade – para a Santa Casa da Misericórdia – de incorporar de forma apoiada, sustentada e informada, as metodologias associadas aos Sistemas de Informação Geográfica; e – para o Ministério da Administração Interna –, na oportunidade de aprofundar o conhecimento relativo à criação, concepção e adaptação de um Sistema de Monitorização a novas problemáticas sociais.

Mas acresce, todavia, um outro benefício de carácter mais amplo, e que nessa medida transcende os interesses mais específicos de cada uma destas entidades. Trata-se de considerar a oportunidade que este projecto de cooperação proporciona, no sentido de mobilizar, organizar e sistematizar o conhecimento social que a Santa Casa da Misericórdia detém, decorrente da sua intervenção na cidade de Lisboa. Este conhecimento social, na medida em que é coligido no âmbito das diferentes áreas de actuação da SCML (e por isso muito rico e diversificado), e na medida em que traduz a amplitude e dispersão na cobertura territorial alcançada pela rede de equipamentos e serviços da Santa Casa,

reveste-se efectivamente de um interesse público amplo e manifesto, sobretudo ao considerarmos que a SCML é um dos mais importantes actores da cidade, em termos de intervenção social.

6. Relativamente à pertinência e às potencialidades que o projecto em parceria consubstancia, perante as perspectivas da sua implementação no Observatório do Envelhecimento, através de um projecto apoiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL (no âmbito da Acção 3), sublinhe-se o facto de a própria metodologia proposta por esta iniciativa comunitária assumir traços muito interessantes e relevantes de inovação e sustentabilidade, capazes de maximizar as condições necessárias a uma verdadeira e sólida apropriação, adaptação e implementação do produto em apreço.

Significando este projecto a oportunidade de iniciar um processo de inovação e diversificação das metodologias e instrumentos de investigação e gestão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a circunstância de o mesmo se desenvolver no quadro das orientações metodológicas da Iniciativa Comunitária EQUAL constitui uma garantia acrescida do potencial capacitação da SCML, reforçando as condições para disseminar, autónoma e posteriormente, este recurso a outros domínios da sua intervenção.

Sucintamente, assinalem-se ainda, de forma concreta, as principais dimensões em que se traduz o benefício e a inovação decorrentes da adaptação e implementação do Sistema de Monitorização ao Observatório do Envelhecimento:

- a) Diversificação dos recursos informáticos de análise e gestão, da informação relativa à população beneficiária das respostas da Santa Casa dirigidas a pessoas idosas;
- b) Ampliação da capacidade de relacionar a informação constante das Bases de Dados do Observatório com informação oficial diversa, proveniente de órgãos estatísticos oficiais e de Bases de Dados de outras entidades;
- c) Georefenciação da informação das diferentes Bases de Dados, à escala das secções e subsecções estatísticas, assegurando a necessária salvaguarda de dados pessoais;
- d) Diversificação dos suportes e dos recursos informáticos de trabalho em rede, fomentando a harmonização e interligação dos sistemas de informação existentes;
- e) Ampliação e adequação dos meios de representação cartográfica, reforçando o rigor e celeridade das análises e da expressão de cruzamento de dados;
- f) Capacitação de técnicos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na utilização e apropriação de software associado à construção de Sistemas de Informação Geográfica.

7. Pelas razões invocadas nas alíneas anteriores, considera-se manifesto o potencial subjacente ao produto apresentado pelo Ministério da Administração Interna, na sua implementação e adaptação ao Observatório do Envelhecimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a candidatar à Acção 3 da Iniciativa Comunitária EQUAL.

Lisboa, 19 de Setembro de 2007,

O Técnico do Gabinete de Projectos Inovadores,

(Nuno Serra)

